



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.007.191/0001-44

Razão Social: V10 ENGENHARIA LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **07/03/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 27/11/2019 ✓

FGTS

Validade: 14/11/2019 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 01/05/2020 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 17/04/2018 (*)

Receita Municipal

Validade: 16/04/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2019 12:20:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V10 ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: **25.007.191/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo nº 01205.000341/2019-60
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

V10 Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ N.º 25.007.191-0001/44 com sede na Rua Coronel Leal 2000 Sala 743 em Castanhal – PA CEP 68.743-070 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vitor Henrick Andrade infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4587235 e do CPF/MF n.º 017.851.781-05, **para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços nº 02/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa V10 Engenharia, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 02/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

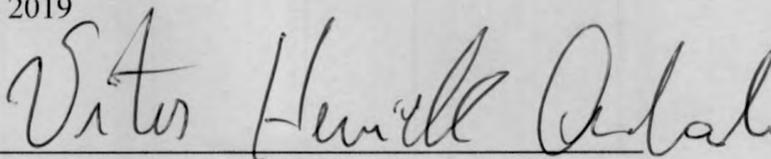
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belém 13 de Novembro de 2019



V10 Engenharia Ltda
Vitor Henrick Andrade
CPF 017.851.781-05 RG 4587235
Sócio Diretor



Processo Administrativo nº 01205.000341/2019-60

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

V10 Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ N.º 25.007.191-0001/44 com sede na Rua Coronel Leal 2000 Sala 743 em Castanhal – PA CEP 68.743-070 , declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente **procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belém 13 de Novembro de 2019.

V10 Engenharia Ltda
Vitor Henrick Andrade
CPF 017.851.781-05 RG 4587235
Sócio Diretor

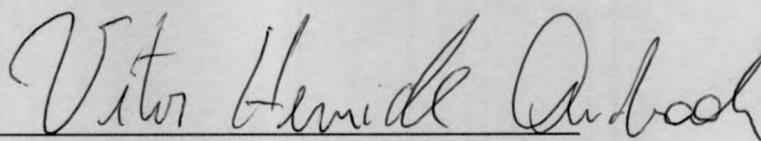
Processo Administrativo nº 01205.000341/2019-60
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V10 Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ N.º 25.007.191-0001/44 com sede na Rua Coronel Leal 2000 Sala 743 em Castanhal – PA CEP 68.743-070 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vitor Henrick Andrade infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4587235 e do CPF/MF n.º 017.851.781-05, para os fins de **participação na TOMADA DE PREÇOS nº 02/2019, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:**

Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

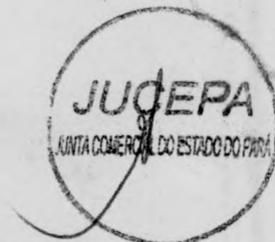
Belém, 13 de Novembro de 2019.



V10 Engenharia Ltda
Vitor Henrick Andrade
CPF 017.851.781-05 RG 4587235
Sócio Diretor



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
V10 ENGENHARIA LTDA.**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARIANA FAGUNDES DE BARROS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/08/1987, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF/MF nº 013.891.461-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4759539, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO NASCIMENTO DE MATOS, 106, BLOCO B APT. 303, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-800, BRASIL.

VITOR HENRICK ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1986, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF/MF nº 017.851.781-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4587235, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO NASCIMENTO DE MATOS, 106, BLOCO B APT. 303, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-800, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial V10 ENGENHARIA LTDA..

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA JOÃO NASCIMENTO DE MATOS, 106, BLOCO B APT 303, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-800.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NA SEGUINTE ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA. ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE: - SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS; CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS. EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS. A

Confere Com O Original.
14/08/2014
Serviços

J
D



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
V10 ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento Particular de Contrato Social

MARIANA FAGUNDES DE BARROS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/08/1987, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF/MF n° 013.891.461-08, CARTeira DE IDENTIDADE n° 4259279 órgão expedidor DOPC - GO, residente e domiciliada no(a) RUA JOÃO NASCIMENTO DE MATOS, 106, BLOCO B APT. 303, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-800, BRASIL.

VITOR HENRIQUE ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1986, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF/MF n° 017.851.781-05, CARTeira DE IDENTIDADE n° 4587335, órgão expedidor DOPC - GO, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO NASCIMENTO DE MATOS, 106, BLOCO B APT. 303, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-800, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial V10 ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA JOÃO NASCIMENTO DE MATOS, 106, BLOCO B APT. 303, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-800.

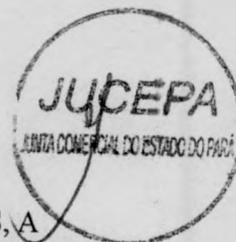
CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante eleição contratual, desde que aprovada pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos da art. 1.078 da Lei n° 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(is):
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS PARABÓLICAS, EXECUÇÃO DE FUNDÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OUTRAS INCLUSIVE POR TUBO ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, MATERIAIS ELÉTRICOS, CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE - SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, MANTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NA SEGUNTE ÁREA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE

Contrato Com Original
1/1
1/1
1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
V10 ENGENHARIA LTDA.**



CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS. A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS. OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES: - CONSTRUÇÃO DE REDES DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES; A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PARA ESTAÇÕES DE TELEFONIA E CENTRAIS TELEFÔNICAS. SERVIÇO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS, IMAGENS; SERVIÇO DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURÍDICAS COM ATIVIDADE ESPECÍFICA; AS ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONEXÕES DE TERMINAIS TELEFÔNICOS ÀS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PÚBLICAS EM PRÉDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARIANA FAGUNDES DE BARROS, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) integralizado;

Confere Com O Original.
12/11/11
Servidor

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
V10 ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO: CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, QUILASOURUBAS, A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES: - CONSTRUÇÃO DE REDES DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES, A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PARA ESTAÇÕES DE TELEFONIA E CENTRAIS TELEFÔNICAS, SERVIÇO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA A PROVISÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, SERVIÇO DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURÍDICAS COM ATIVIDADE ESPECÍFICA, AS ATIVIDADES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONEXÕES DE TERMINAIS TELEFÔNICOS AS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES PÚBLICAS EM PRÉDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4112-0/00 - serviços de engenharia
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4231-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-2/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4591-6/00 - obras de terraplenagem
- 4799-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 8190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social suscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado nesta ato em moeda corrente do país

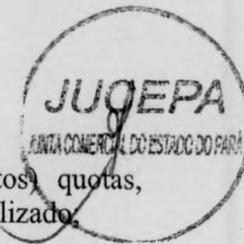
Parágrafo Único. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARIANA FAGUNDES DE BARROS, com 500 (quinhentas) quotas, pertencendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) integralizado.

(Handwritten signatures)

Carteira Conj. O. Civil nº _____

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
V10 ENGENHARIA LTDA.**



VITOR HENRICK ANDRADE, com 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) VITOR HENRICK ANDRADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Confere Com O Original.
14/11/11
Servidor



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
VTD ENGENHARIA LTDA.

VTD ENGENHARIA LTDA. com 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, sendo um total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) integralizadas.

CLAUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outoro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se mediante a cessão delas, a alienação confidencial por escrito.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade caberá - ISOLADAMENTE a(o) Sócio(s) VTD ENGENHARIA LTDA. com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazer-se em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outoro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício de administração, o administrador fará o direito de uma parcela mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas equitativas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

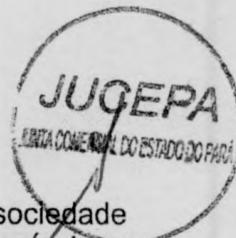
§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrado(es), quando for o caso.

DO FALLECIMENTO DO SÓCIO

Contrato com o Original

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
V10 ENGENHARIA LTDA.**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

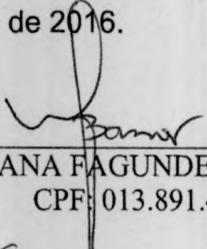
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

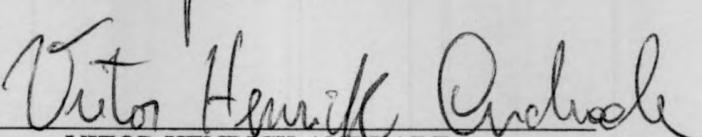
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CASTANHAL PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CASTANHAL PA. , 1 de junho de 2016.



MARIANA FAGUNDES DE BARROS
CPF: 013.891.461-38



VITOR HENRICK ANDRADE
CPF: 017.851.781-05


Confere Com O Original.
14/11/16
Servidor





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
V10 ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fazendo ou interdição qualquer sócio, a sociedade
comprará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou
inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres
será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da
resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a
sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(a) Administrador (es) declara(m), sob as penas da
lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou
em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que
vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,
contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra
as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão
resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.408/2002.

FORO

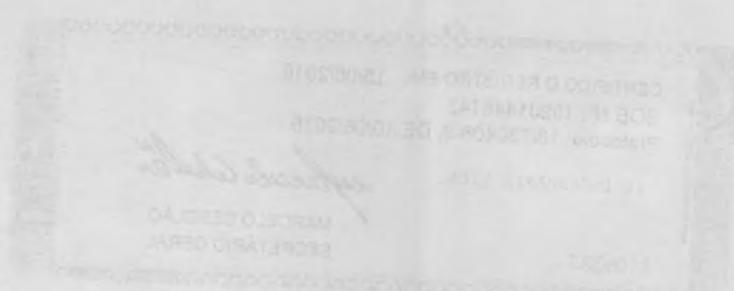
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CASTANHAL PARA para o
exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento

CASTANHAL PA, 1 de Junho de 2016.

MARIANA FAGUNDES DE BARROS
CPF: 013.821.461-33

VITOR HENRIQUE ANDRADE
CPF: 017.851.781-03



Contato Com O Original

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE V10 ENGENHARIA
LTDA. EPP**

CNPJ nº 25.007.191/0001-44

MARIANA FAGUNDES DE BARROS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/08/1987, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 013.891.461-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4759539, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO NASCIMENTO DE MATOS, 106, BLOCO B APT. 303, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-800, BRASIL.

VITOR HENRICK ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1986, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 017.851.781-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4587235, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado na RUA JOÃO NASCIMENTO DE MATOS, 106, BLOCO B APT. 303, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-800, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **V10 ENGENHARIA LTDA. EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201445142, com sede Rua João Nascimento de Matos, 106, Bloco B Apt 303, Cristo Redentor Castanhal, PA, CEP 68.742-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.007.191/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM SOLAR; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET -

Confere Com O Original
14/11/11
Servidor

5

ALTA FIDELIDADE TELECOMUNICAÇÕES S/A
LTD A

CNPJ Nº 08.007.191/0001-43

ALTA FIDELIDADE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.007.191/0001-43, com sede em Brasília, DF, Rua ...
ALTA FIDELIDADE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.007.191/0001-43, com sede em Brasília, DF, Rua ...

ALTA FIDELIDADE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.007.191/0001-43, com sede em Brasília, DF, Rua ...
ALTA FIDELIDADE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.007.191/0001-43, com sede em Brasília, DF, Rua ...

ALTA FIDELIDADE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.007.191/0001-43, com sede em Brasília, DF, Rua ...
ALTA FIDELIDADE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.007.191/0001-43, com sede em Brasília, DF, Rua ...

OBJETO SOCIAL

O OBJETO SOCIAL DA ALTA FIDELIDADE TELECOMUNICAÇÕES S/A consiste em desenvolver e prestar serviços de telecomunicações, incluindo a operação de redes de telefonia móvel e fixa, transmissão de dados, voz e imagem, e a prestação de serviços de telecomunicações por satélite, bem como a prestação de serviços de consultoria e engenharia em telecomunicações.

Comércio de Engenharia
Ltda

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE V10 ENGENHARIA
LTDA. EPP**

CNPJ nº 25.007.191/0001-44

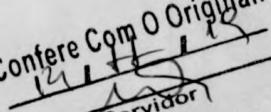
VOIP; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
3511-5/01 - geração de energia elétrica
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - sem
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip
6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Confere Com O Original.

Servidor

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE V10 ENGENHARIA
LTDA. EPP**

CNPJ nº 25.007.191/0001-44

MARIANA FAGUNDES DE BARROS, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.
VITOR HENRICK ANDRADE, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio VITOR HENRICK ANDRADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CASTANHAL PARÁ.**

Confere Com O Original.

Servidor

ALTERNATIVA FAVORÁVEL DE BARRAS COM 1 (UMA) UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA (UTA) DE 1.000.000 (UM MILHÃO) LITROS POR DIA, LOCALIZADA EM: RUA VILHENA, Nº 1000, JARDIM VILA CARLOS, SÃO PAULO - SP. (CNPJ nº 25.607.191/0001-11)

VITÓR HEIKKÄ ANDRADE, com 95.000 (NOVENTA E CINCO MIL) ações, participou da aquisição de 25.000 (VINTE E CINCO MIL) ações da sociedade, com o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em nome próprio, em 15/08/2011.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade será exercida pelo Sr. VITÓR HEIKKÄ ANDRADE, com poderes e atribuições de representante legal e poderes de administração, podendo representar a sociedade em juízo e fora dele, sempre de interesse da sociedade, e em nome próprio, salvo em caso de delegação de poderes para a administração da sociedade, desde que não haja interesse social no assunto. O Sr. VITÓR HEIKKÄ ANDRADE poderá ser substituído por quem ele designar, desde que não haja interesse social no assunto, para atuar em nome da sociedade, sem prejuízo de seus direitos.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA. O presente contrato é celebrado sob as penas da lei, que não tem caráter de exclusividade de administração, pelo fato de que o Sr. VITÓR HEIKKÄ ANDRADE, ao ser contratado, não se compromete a exercer a administração da sociedade, nem a assumir qualquer outra função pública ou particular, de natureza administrativa, financeira ou de outra natureza, em nome próprio ou em nome da sociedade, desde que não haja interesse social no assunto. O Sr. VITÓR HEIKKÄ ANDRADE poderá ser substituído por quem ele designar, desde que não haja interesse social no assunto, para atuar em nome da sociedade, sem prejuízo de seus direitos.

DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA. O fato de a sociedade ser o contratado do Sr. VITÓR HEIKKÄ ANDRADE, não implica em qualquer forma de comprometimento das partes com o Sr. VITÓR HEIKKÄ ANDRADE, em nome próprio ou em nome da sociedade, desde que não haja interesse social no assunto.

Conferido pelo Original
 1
 2
 3

[Handwritten signature]

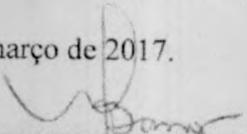
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE V10 ENGENHARIA
LTDA. EPP

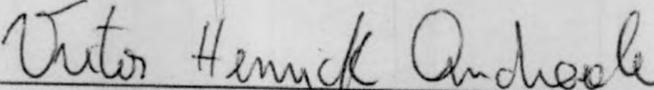
CNPJ nº 25.007.191/0001-44

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

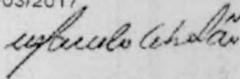
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL PARÁ. 14 de março de 2017.


MARIANA FAGUNDES DE BARROS
CPF: 013.891.461-38


VITOR HENRICK ANDRADE
CPF: 017.851.781-05

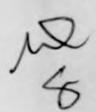
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 20000511954
Protocolo: 17/658308-4, DE 20/03/2017
Empresa: 15 2 0144514 2
V10 ENGENHARIA LTDA. EPP


MARCELO CEBOLÃO
SECRETARIO GERAL



Confere Com O Original.

Servidor



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE V10 ENGENHARIA LTDA.
EPP**

CNPJ nº 25.007.191/0001-44

MARIANA FAGUNDES DE BARROS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/08/1987, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 013.891.461-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4759539, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA MANOEL PORPINO, 136, APTO. 103, BLOCO A, RESIDENCIAL SANTA MARIA, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68742-785, BRASIL.

VITOR HENRICK ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1986, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 017.851.781-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4587235, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado no(a) ALAMEDA MANOEL PORPINO, 136, APTO. 103, BLOCO A, RESIDENCIAL SANTA MARIA, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68742-785, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **V10 ENGENHARIA LTDA. EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201445142, com sede Rua João Nascimento de Matos, 106, Bloco B Apt 303, Cristo Redentor Castanhal, PA, CEP 68.742-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.007.191/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CORONEL LEAL, 2000, SALA 743, CENTRO, CASTANHAL, PA, CEP 68.743-070.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE

Confere Com O Original.
17/11/14
Servidor

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE V10 ENGENHARIA LTDA.
EPP**

CNPJ nº 25.007.191/0001-44

TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

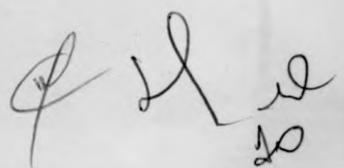
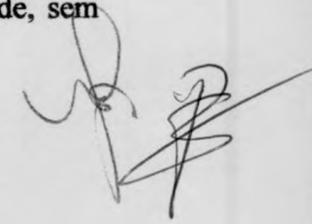
CNAE FISCAL

- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **VITOR HENRICK ANDRADE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Confere Com O Original.
24/11/20
Servidor



20

CNPJ nº 12.007.191/0001-44

TELÉCOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA
DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

CNAE FISCAL

- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4220-4/00 - construção de edifícios
- 4280-0/07 - comércio varejista de equipamentos para telefonia
- 4100-0/03 - serviços de comunicação multimedial - sem
- 6190-5/01 - provedores de acesso às redes de computadores
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip
- 6190-7/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7111-0/00 - locação de antenômetro sem condutor
- 4280-0/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4282-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4244-9/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4242-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4239-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4231-2/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 7322-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio VITOR HENRIK ANDRADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Copete Com D Original

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE V10 ENGENHARIA LTDA.
EPP**

CNPJ nº 25.007.191/0001-44

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

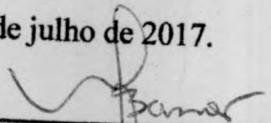
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CASTANHAL PARÁ..

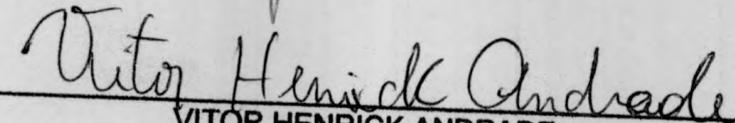
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL PARÁ., 4 de julho de 2017.

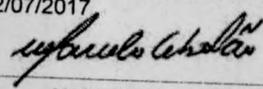


MARIANA FAGUNDES DE BARROS
CPF: 013.891.461-38



VITOR HENRICK ANDRADE
CPF: 017.851.781-05

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2017 SOB Nº: 20000528312
Protocolo: 17/625363-7, DE 12/07/2017
Empresa: 15 2 0144514 2
V10 ENGENHARIA LTDA. EPP



MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Confere Com O Original.
14/07/2017

Servidor

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE V10 ENGENHARIA LTDA.
EPP**

CNPJ nº 25.007.191/0001-44

MARIANA FAGUNDES DE BARROS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/08/1987, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 013.891.461-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4759539, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO NASCIMENTO DE MATOS, 106, BLOCO B APT. 303, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-800, BRASIL.

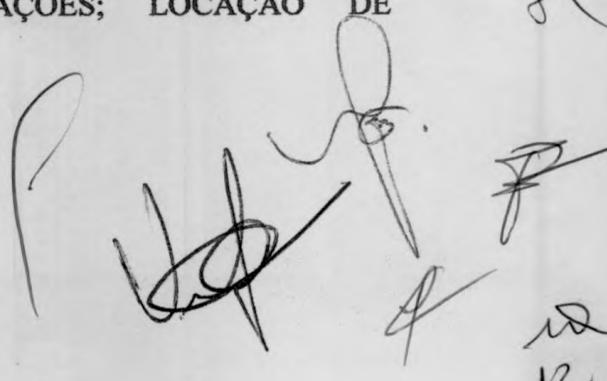
VITOR HENRICK ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/03/1986, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 017.851.781-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4587235, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO NASCIMENTO DE MATOS, 106, BLOCO B APT. 303, CRISTO REDENTOR, CASTANHAL, PA, CEP 68.742-800, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial V10 ENGENHARIA LTDA. EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201445142, com sede Rua João Nascimento de Matos, 106, Bloco B Apt 303, Cristo Redentor Castanhal, PA, CEP 68.742-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.007.191/0001-44, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; LOCAÇÃO DE

Confere Com O Original.
14/11/20
Servidor



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE V10 ENGENHARIA LTDA.
EPP**

CNPJ nº 25.007.191/0001-44

AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

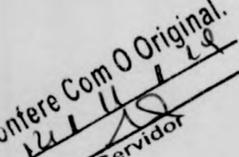
CNAE FISCAL

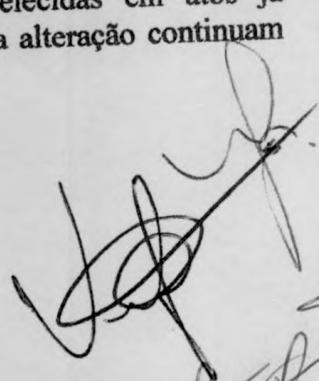
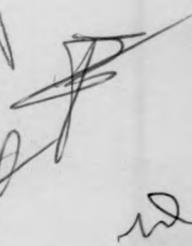
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190-6/02 - provedores de voz sobre protocolo internet - voip
- 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CASTANHAL PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Confere Com O Original.

Servidor



13

ALTAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIB ENGENHARIA LTDA
CIVIL

CNPJ nº 22.087.914/0001-44

AUTOMÓVILS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E
BOMBADEIROS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO
ADMISSIVAS

CNAE FISCAL

- 712-008 - serviços de engenharia
- 8124-400 - construção de edifícios
- 422-900 - obras de infraestrutura, incluindo redes elétricas, redes de telecomunicações e redes de gás
- 423-007 - construção de edifícios para escritórios
- 8124-401 - construção de edifícios multifamiliares - sem
- 8124-402 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-403 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-404 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-405 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-406 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-407 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-408 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-409 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-410 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-411 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-412 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-413 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-414 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-415 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-416 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-417 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-418 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-419 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-420 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-421 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-422 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-423 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-424 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-425 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-426 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-427 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-428 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-429 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-430 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-431 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-432 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-433 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-434 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-435 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-436 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-437 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-438 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-439 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-440 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-441 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-442 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-443 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-444 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-445 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-446 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-447 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-448 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-449 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-450 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-451 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-452 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-453 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-454 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-455 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-456 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-457 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-458 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-459 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-460 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-461 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-462 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-463 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-464 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-465 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-466 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-467 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-468 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-469 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-470 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-471 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-472 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-473 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-474 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-475 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-476 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-477 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-478 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-479 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-480 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-481 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-482 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-483 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-484 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-485 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-486 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-487 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-488 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-489 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-490 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-491 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-492 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-493 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-494 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-495 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-496 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-497 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-498 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-499 - construção de edifícios multifamiliares - com
- 8124-500 - construção de edifícios multifamiliares - com

DA RATIFICAÇÃO E FORTO

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em esta Ata
 aprovadas e que não foram expressamente modificadas por esta Ata de alteração contratual
 mantêm-se em vigor.

CLÁUSULA QUARTA. O fato de o empreiteiro e o contratante terem assinado
 este instrumento não constitui, em si, uma garantia de que o empreiteiro
 tenha sido devidamente qualificado para a execução das obras e serviços
 constantes neste contrato.

[Handwritten signature]

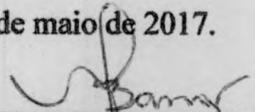
Assinado em _____ de _____ de 20__
 em _____

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE V10 ENGENHARIA LTDA.
EPP**

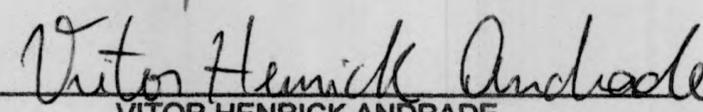
CNPJ nº 25.007.191/0001-44

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTANHAL PARÁ. 4 de maio de 2017.

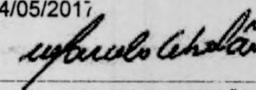


MARIANA FAGUNDES DE BARROS
CPF: 013.891.461-38



VITOR HENRICK ANDRADE
CPF: 017.851.781-05

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2017 SOB Nº: 20000518563
Protocolo: 17/644165-4, DE 04/05/2017
Empresa: 15 2 0144514 2
V10 ENGENHARIA LTDA. EPP



MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Confere Com O Original.


Servidor






14

ALIANÇA CONTRATUAL DA SOCIEDADE VIT ENGENHARIA LTDA
E.S.P.

CNPJ nº 07.881.761-06

que contém as cláusulas e condições, assinadas em duas vias.

CASABLANCA, 4 de maio de 2017.

MARIANA FAGUNDES DE BARROS
CPF: 078.881.761-06

Vitor Henrique Andrade
VITOR HENRIQUE ANDRADE
CPF: 078.881.761-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/05/2017 SOB Nº 20082/2007
Protocolo: 171044768-4 DE 04/05/2017



Marcos Cerolão
MARCOS CEROLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Endereço: Av. 3 de Maio, 1555, 2º andar
71200-000, Belém, PA

Comarca: Belém
Data: 04/05/2017
Comarca Com. O. Guaraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.007.191/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2016
NOME EMPRESARIAL V10 ENGENHARIA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL LEAL	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO SALA 743	
CEP 68.743-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITOR@V10ENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (91) 3711-0884 / (91) 8208-8410	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/11/2019** às **07:20:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V10 ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 25.007.191/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:26 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: **A238.639A.1161.B9EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

NOME: VTD ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.007.144/0001-43

Respeitado o prazo de a Fazenda Nacional costar e liberar qualquer ônus de
reconhecimento do sujeito passivo sob os aspectos que visem a ser sanados e cancelados em

1. Conforme débitos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (SRFB) com
exatidão suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966,
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua
destituição para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não tenham sido

2. Não existem lançamentos em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional (PGFN)

3. Conforme disposto nos arts. 305 e 308 do CTN, este documento tem o mesmo efeito de certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de este tributário, para
locais de exterior e outros países de jurisdição direta e indireta. Referente à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e quando incluído em contribuições sociais previstas
na legislação e de natureza única do art. 17 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966

A certidão contém dados reais condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos
endereço eletrônico www.pgfn.gov.br ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 17/2014 de 20/02/2014
Emissão em 10/12/2015 às 09:05:019 horas e data de Brasília
Versão 013/2015
Código de rastreio da certidão: A338439A.118.158EC
Qualquer dúvida ou erro deve ser informado imediatamente

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.007.191/0001-44**Razão Social:** V10 ENGENHARIA LTDA EPP**Endereço:** RUA JOAO NASCIMENTO DE MATOS / CRISTO REDENTOR / CASTANHAL /
PA / 68742-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2019 a 03/12/2019**Certificação Número:** 2019110404000038946308

Informação obtida em 14/11/2019 07:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CAIXA

Certificado de Regularidade de FGTS - CRE

Inscrição: 12.062.240/0001-77
Razão Social: LIDERANÇA E EMPREENHABILIDADE LTDA EPP
Endereço: RUA JOAO MARCONI DE MATEOS, COSTO RIBEIRO, LEONORVAL, PA 15733-800

A Caixa Econômica Federal, no uso de atribuições que lhe conferiu a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra terceiros de qualquer débito referente a contribuições ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2019 a 05/12/2020

Certificação Número: 201911040003894308

Informação emitida em 14/11/2019 09:24:11

A validade deste Certificado para os fins previstos em lei, condicionada à verificação de atendimento no site da CAIXA, www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V10 ENGENHARIA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.007.191/0001-44

Certidão nº: 189288306/2019

Expedição: 14/11/2019, às 07:26:00

Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V10 ENGENHARIA LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
25.007.191/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIOLETA MARIA SILVA

CPF: 000.000.000-00

Certidão nº: 1234567890123

Expedida em: 14/11/2019, às 09:25:00

Validade: 11/03/2020 - 130 dias (contados a partir da data da expedição)

Esta certidão é emitida em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA

(CPF: 000.000.000-00), inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00

em nome do Sr. VIOLETA MARIA SILVA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00



P M C
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
I.S.S.

Nº10831 / 2019.

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE...: V 10 ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ/CPF.....: 25.007.191/0001-44
INSC.MUNICIPAL: 45870
ENDEREÇO.....: RUA CORONEL LEAL 2000 CENTRO
OBSERVAÇÃO:

C E R T I F I C A

CONFORME SOLICITAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS PREFEITURA MUNICIPAL E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDA. CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE(M) DÉBITO(S) DE I.S.S. E ALVARA NESTA REPARTIÇÃO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO PELO NUMERO DE CADASTRO.

VALIDADE : 90 DIAS.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:830832044242587

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE - <http://www.castanhal.pa.gov.br>, ou pelo QRCODE abaixo.

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 25/10/2019.



MO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
I.S.S.

Nº 0011 / 2019

SABOR DO CONTINENTE

CONTRIBUINTE Nº 110 EMPRESA LTDA-EPP
CNPJ Nº 15.007.123/0001-84

DÉBITO 2000

INSC. MUNICIPAL Nº 45870
RUA CORONEL LEAL

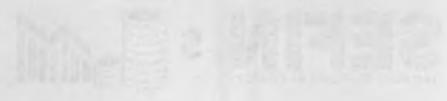
CERTIFICADA

CONFORME SOLICITAÇÃO ABaixo IDENTIFICADA, VISTO QUE CONSTA NOS ARQUIVOS
PREFECTURA MUNICIPAL E RESERVADO O DIREITO DA FISCALIA MUNICIPAL DE
CORRER AS DIVIDAS POSTERIORMENTE APORARAS NEMEM REFERENTES A PERIODO NESTA
CERTIDÃO COMPREENSIVA CERTIFICAO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS
DE I.S.S. E ALIQUOTA NESTA REPARTIÇÃO REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AO CONTINENTE
SEGUNDO IDENTIFICADO PELO NOME DO CADASTRO.

VALIDADE : 90 DIAS
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 830812044242527

A ADIÇÃO DESTA CERTIDÃO NESTA CONDIÇÃO É VERIFICADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE
NO SITE - <http://www.castanhal.pa.gov.br> ou pelo ORÇAO abaixo.

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 25/10/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
ALVARA**

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....:V 10 ENGENHARIA LTDA-EPP
CNPJ/CPF.....:25.007.191/0001-44
INSC.MUNICIPAL...: 045870
ENDEREÇO.:RUA CORONEL LEAL 2000 CENTRO
COMPLEMENTO.....:SALA 743

C E R T I F I C A

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUE VIER A SER APURADO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO E CONFORME CONSTA NOS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CERTIFICA-SE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS DE ALVARÁ NESTA SECRETARIA SECRETARIA DE FINANÇAS.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE - <http://www.castanhal.pa.gov.br> ou pelo QRcode abaixo.

VALIDADE : 90 DIAS
ANO:2019
Nº DA CERTIDÃO: 10832
Autenticador: 205598194842526

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 25/10/2019.

DESENVOLVIMENTO E PROGRESSO



20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
ALVARÁ



DADOS DO CONTRIBUÍVEL:
NOME: ...
CPF: ...
RUA: ...
Cidade: ...
Estado: ...

CERTIDÃO

RESOLVENDO O DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COBRAR E INSCRIBIR QUALQUER DÍVIDA DO CONTRIBUÍVEL ACIMA IDENTIFICADO QUE VIER A SER AVISADO ATENDENDO O PRAZO DE PAGAMENTO E FORNecendo CONSTA NOS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL CERTIDÃO DE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS DE ALVARÁ NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

A VERIFICAÇÃO DESTA CERTIDÃO FOM CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE EM: <http://www.castanhal.pa.gov.br> ou pelo código abaixo.

VALIDADE : 90 DIAS
DATA DE EMISSÃO : 10/05/2012
Nº DA CERTIDÃO : 10001
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 20223919402220

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 24/05/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Licença de Localização e Funcionamento 2019

Cumprindo o que dispõe o **CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL** em vigor Lei Complementar nº. 001 de 2001 e suas alterações, outorgamos a presente licença durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **V 10 ENGENHARIA LTDA-EPP**

Endereço: **CORONEL LEAL, 2000 - CENTRO**

CPF/CNPJ: **25.007.191/0001-44**

Cadastro Mobiliário: **4587**

Atividade

Validade: **31/12/2019.**

PREST. SERVICOS - TIPO C

Informações Complementares:

Observações:

1 - É de responsabilidade do Proprietário manter a regularidade da documentação pertinente a concessão da referida Licença conforme o art.5º do Decreto nº 68 de maio de 2017.

Em especial o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros durante o prazo de validade neste documento. Sob pena de revogação conforme o Art 87, Inciso V da Lei complementar nº 001/01 CTM - Código Tributário do Município.

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 426e9b014



Emitido em: **04/07/2019**
04/07/2019 10:46:17





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Licença de Localização e Funcionamento
2019

Cumprido o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº 001 de 2004 e suas alterações, outorgamos a presente licença durante o corrente exercício do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: V 10 ENGENHARIA LTDA-EPF
Endereço: CORONEL LEAL, 2880 - CENTRO
CNPJ: 22.007.191/0001-44
Cadastro Mobilidade: 4587

Validade: 31/12/2019

Atividade

PREST. SERVIÇOS - TIPO C

Informações Complementares:

Observações:

1 - É da responsabilidade do Proprietário manter a regularidade da documentação pertinente a concessão da referida Licença conforme o art. 5º do Decreto nº 88 de maio de 2017.
Em especial o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros durante o prazo de validade neste documento. Sob pena de revogação conforme o Art. 87, inciso V da Lei complementar nº 001/01 CTM - Código Tributário do Município.

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 425e9b04



Emissão em: 04/07/2019
04/07/2019 10:48:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
I.P.T.U.

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....:ALAIR PEREIRA
CNPJ/CPF.....:000.000.000-00
CADASTRO.....:58968-0 INSC.MUNICIPAL:01.01.001.0153.001
ENDEREÇO.....:RUA CORONEL LEAL 2000 CENTRO
COMPLEMENTO.....:
OBSERVAÇÃO.....:2014 A 2019*****

C E R T I F I C A

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUE VIER A SER APURADO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO E CONFORME CONSTA NOS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CERTIFICA-SE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS DE IPTU NESTA SECRETARIA DE FINANÇAS.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE - <http://www.castanhal.pa.gov.br>, ou pelo QRCODE abaixo.

VALIDADE : 31/12/2019
ANO:2019
N° DA CERTIDÃO:0007065
Autenticador: 852631337121646

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 02/07/2019.



[Handwritten signatures and initials]

Data da consulta: 14/11/2019

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 25.007.191/0001-44	Inscrição Estadual: 15.556.953-8	UF: PA
Razão Social: V10 ENGENHARIA LTDA. - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL LEAL	Número: 2000	Complemento: SALA 743	Bairro: CENTRO
UF: PA	Município: CASTANHAL	CEP: 68743070	
Endereço Eletrônico: VITOR@V10ENGENHARIA.COM.BR			
Telefone: (91) 37110884			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
	Secundário: <ul style="list-style-type: none"> - Construção de edifícios - Construção de rodovias e ferrovias - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - Construção de estações e redes de telecomunicações - Instalação e manutenção elétrica - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de equipamentos para escritório - Serviços de comunicação multimídia - SCM - Provedores de acesso às redes de comunicações - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente - Serviços de engenharia - Locação de automóveis sem condutor - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Data da Inscrição Estadual:	20/03/2017
Situação Cadastral Atual:	Habilitado
Data desta Situação Cadastral:	17/05/2019
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 20/03/2017.
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\).](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Data da consulta: 14/12/2012

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: VETOR SUDWEGEN HARTIGOM BR
CNPJ: 02.607.162/0001-44
Inscrição Estadual: 12.522.822-9
UF: MA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL LEAL
Número: 250-0
Complemento: S/A 332
Bairro: CENTRO
Município: CASTANHA
UF: MA
CEP: 55213-000
Endereço Eletrônico: VETOR SUDWEGEN HARTIGOM BR
Telefone: (91) 3321084

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: Principal: 4212003 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de grande porte.
Secundária: 4212001 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura.
4212002 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de médio porte.
4212004 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de pequeno porte.
4212005 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de micro porte.
4212006 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de nano porte.
4212007 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de pico porte.
4212008 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de ultra porte.
4212009 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de super porte.
4212010 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de mega porte.
4212011 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de giga porte.
4212012 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de tera porte.
4212013 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de penta porte.
4212014 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de hexa porte.
4212015 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de septa porte.
4212016 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de octa porte.
4212017 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de nona porte.
4212018 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de deca porte.
4212019 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de undeca porte.
4212020 - Construção de estradas, ferrovias, hidrovias, canais e outras obras de infraestrutura de duodeca porte.

Regime de Apuração de ICMS: Simples Nacional
Observações: Empresa inscrita em 12/05/2012
Situação Cadastral Atual: Regular
Data da Inscrição Estadual: 12/05/2012

Estabelecimento quanto às situações da consulta do INTEGRAL
Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** V10 ENGENHARIA LTDA. - EPP**Inscrição Estadual:** 15.556.953-8**CNPJ:** 25.007.191/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:09:46 do dia 02/07/2019**Válida até:** 29/12/2019**Número da Certidão:** 702019080382742-3**Código de Controle de Autenticidade:** 11DFB5FC.E5C20256.24A1B627.0F77B0FA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVICHO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

CITADA NEGATIVA DE MATRIZIA NÃO TRIBUTARIA

Nome: VIBROTEC S/A
Inscrição Estadual: 12.556.953-8
CNPJ: 22.07.191/0001-44

De acordo com o disposto no art. 171, inciso III, do Regulamento do ICMS do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 29 de setembro de 2009, e com o disposto no art. 171, inciso III, do Regulamento do ICMS do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 29 de setembro de 2009, a empresa citada não possui inscrição estadual e, portanto, não é responsável pelo pagamento do ICMS.

A presente negativa é emitida nos termos do Decreto nº 17.171, de 29 de setembro de 2009, e do Regulamento do ICMS do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 29 de setembro de 2009, e não constitui ato administrativo que possa ser objeto de recurso administrativo.

Emissão em: 12/07/2014
Valor em: 20/07/2014

Número de emissão: 70201908082743-3

Endereço: Rua da Liberdade, 111 - CEP: 60012-520 - Fortaleza - CE

Observações

- De acordo com o disposto no art. 171, inciso III, do Regulamento do ICMS do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 29 de setembro de 2009, a empresa citada não possui inscrição estadual e, portanto, não é responsável pelo pagamento do ICMS.

- A emissão da presente negativa não constitui ato administrativo que possa ser objeto de recurso administrativo.

Válida em todo território brasileiro

SERVICHO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** V10 ENGENHARIA LTDA. - EPP**Inscrição Estadual:** 15.556.953-8**CNPJ:** 25.007.191/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:09:46 do dia 02/07/2019**Válida até:** 29/12/2019**Número da Certidão:** 702019080382741-5**Código de Controle de Autenticidade:** CD3ADA3F.FABA65E8.4910358D.DF62AA53**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

25
112
M

SERVICIO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA

CERTIFICADO NEGATIVO DE VERDADEZA TRIBUTARIA

Nome: VILHENGHIARDA FERREIRA - EPP
Inscrição Estadual: 17.559.933-8
CNPJ: 07.007.191/0001-44

Respeitando o disposto no inciso de a Lei nº 13.173, de 2009, e considerando que a referida empresa não possui débitos tributários em relação ao Estado de Pernambuco, conforme consta no sistema de arrecadação de tributos, em conformidade com o disposto no inciso de a Lei nº 13.173, de 2009, e considerando que NÃO CONSTAM, nos dados administrativos da Secretaria de Estado de Pernambuco, débitos tributários em relação ao Estado de Pernambuco.

A presente Certidão contém os termos do Decreto nº 2.475, de 29 de setembro de 2009, e da Instrução Normativa nº 0019, de 5 de outubro de 2009, somente para fins de comprovação de que a referida empresa não possui débitos tributários em relação ao Estado de Pernambuco, conforme consta no sistema de arrecadação de tributos, em conformidade com o disposto no inciso de a Lei nº 13.173, de 2009, e considerando que NÃO CONSTAM, nos dados administrativos da Secretaria de Estado de Pernambuco, débitos tributários em relação ao Estado de Pernambuco.

Emitida em: 13:02:46 de dia 03/07/2010

Valor: R\$ 0,00

Número de Certidão: 702019680381741-3

Código de Controle de Autenticidade: C3A7A7AE7AB857849103811D762AA3

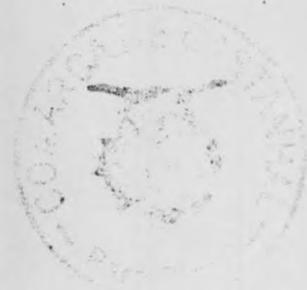
Observações:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão possui caráter informativo e não constitui garantia de quitação de obrigações tributárias em relação ao Estado de Pernambuco, conforme disposto no inciso de a Lei nº 13.173, de 2009, e considerando que NÃO CONSTAM, nos dados administrativos da Secretaria de Estado de Pernambuco, débitos tributários em relação ao Estado de Pernambuco.

- A presente Certidão contém os termos do Decreto nº 2.475, de 29 de setembro de 2009, e da Instrução Normativa nº 0019, de 5 de outubro de 2009, somente para fins de comprovação de que a referida empresa não possui débitos tributários em relação ao Estado de Pernambuco, conforme consta no sistema de arrecadação de tributos, em conformidade com o disposto no inciso de a Lei nº 13.173, de 2009, e considerando que NÃO CONSTAM, nos dados administrativos da Secretaria de Estado de Pernambuco, débitos tributários em relação ao Estado de Pernambuco.

Válida em todo território nacional.

SERVICIO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2009, até a presente data, em face de V10 ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.007.191/0001-44, residente em RUA CORONEL LEAL, Nº2000, SALA743, CENTRO, CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

~~quinta-feira, 19 setembro, 2019~~

JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
COMARCA DE CASTANHAL

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 19/09/2019 09:34:41

CONTROLE: 09190906951899

Válida até 18/12/2019 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (julio.junior)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico que a requerimento da parte interessada, revendo os registros da distribuição de nº de janeiro de 2009, até a presente data em face de VIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.007.191/0001-44, residente em RUA CORONEL LEAL Nº 2000 SALA 43 CENTRO, CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª grau, 2ª grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão devendo a autoridade ser consultada pelo interessado a destinatione sob pena de incorrer na prisão dos atos típicos previstos nos arts. 298 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser elevada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

Castanhal, 19 setembro 2019.

JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL
COMARCA DE CASTANHAL

As informações contidas nesta Certidão referem-se à existência de ações de Execução Fiscal, Penal, Família ou Estadual, Execução Patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Civil e Comercial, Família e Patrimônio, Juizados Especiais, Inventário e etc.

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para o processo de falência, concordata (incluindo remanescentes) ou recuperação judicial. Comparação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>.
 Este certidão é emitida apenas para pessoas com direito estado civil.
 CNPJ: 28.007.191/0001-44
 Válido até 18/12/2019 09:00
 CONTROL: 02182009888
 CNPJ: expedida gratuitamente em 19/09/2019 09:54:41
 Certidão em conformidade com o provimento 1812008 - CLT/18, que institui certidão única para falência cível.

**V10 ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº. 25.007.191/0001-44 e NIRE n. 15201445142 em 15/06/2016

Rua Coronel Leal nº 2.000 - Sala 743 - Bairro Centro

CEP 68.743-070 CASTANHAL - PA

vitor@v10engenharia.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	157.313,48	Circulante	69.503,96
Disponível	41.777,65	Obrigações a Curto Prazo	69.503,96
Caixa.....	34.068,60	Fornecedores.....	15.209,14
Bancos c/Movimento.....	5.309,05	Empréstimos e Financiamentos.....	42.912,46
Bancos c/Investimento.....	2.400,00	Salários e Encargos Sociais a Pagar..	3.714,13
Valores Real.Curto Prazo	115.535,83	Obrig.Tributárias a Pagar.....	7.668,23
Clientes.....	114.585,38	Patrimônio Líquido	152.528,37
Impostos a Compensar.....	950,45	Capital Social.....	100.000,00
Não Circulante	64.718,85	Lucros Retidos.....	52.528,37
Imobilizado	64.718,85		
Móveis e Utensílios.....	1.449,00		
Máquinas e Equipamentos.....	8.441,00		
Veículos.....	76.000,00		
(-)Deprec.Acumulada.....	(21.171,15)		
TOTAL	222.032,33	TOTAL	222.032,33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - DRE - 01/01/2018 A 31/12/2018

Receita Operacional Líquida	316.179,86
(+)Venda de Mercadorias e Serviços.....	329.048,60
(-)Devoluções e Impostos Incidentes s/Vendas.....	(12.868,74)
Custos	(147.696,66)
(-)Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos.....	(147.696,66)
Lucro Bruto	168.483,20
Despesas e Receitas Operacionais	(114.127,22)
(-) Despesas Operacionais	(114.127,22)
(-)Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.....	(33.887,19)
(-)Despesas Gerais e Administrativas.....	(62.695,41)
(-)Depreciações.....	(16.104,47)
(-)Despesas Tributárias.....	(1.440,15)
Lucro Antes do Resultado Financeiro Líquido (EBIT/LAJIR)	54.355,98
Resultado Financeiro Líquido	(6.699,29)
(+)Receitas Financeiras.....	383,60
(-)Despesas Financeiras.....	(7.082,89)
(=)Lucro do Exercício	47.656,69
(=)Lucro Líquido por Quota	0,48
(=) EBITDA/LAJIDA	70.460,45

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - 31/12/2018

	Capital	Lucros Retidos	Total
Saldos em 31/12/2017	100.000,00	5.655,81	105.655,81
(-) Ajustes de Exercs.Anteriores.....	-	(784,13)	(784,13)
(+) Lucro do Exercício.....	-	47.656,69	47.656,69
Saldos em 31/12/2018	100.000,00	52.528,37	152.528,37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA - 31/12/2018

(+) Lucro Líquido do Exercício.....	47.656,69
Resultado Abrangente do Exercício	47.656,69

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Resultado Abrangente encerrado em 31/12/2018, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº. 01 a 42 do Livro Diário nº. 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 19/008372-7 em 19/09/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Castanhal(PA), 19 de Setembro de 2019.

VITOR HENRICK ANDRADE

Sócio Administrador
RG nº. 4587235 DGPC-GO
CPF n. 017.851.781-05

GEORGE SANTIAGO

Contador
CRC(PA) - 2603/O-3
CPF nº. 007.681.892-68

Página 1

Certifico o Registro em 20/09/2019

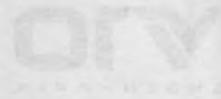
Arquivamento 20000624613 de 20/09/2019 Protocolo 195095502 de 20/09/2019 NIRE 15201445142

Nome da empresa V10 ENGENHARIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71008058163901





BALANCE SHEET		ASSETS		LIABILITIES AND EQUITY	
CASH	100,000.00	CAPITAL	100,000.00		
RECEIVABLES	50,000.00				
INVENTORY	20,000.00				
PROPERTY, PLANT AND EQUIPMENT	30,000.00				
INTANGIBLE ASSETS	10,000.00				
OTHER ASSETS	10,000.00				
TOTAL ASSETS	220,000.00	TOTAL LIABILITIES AND EQUITY	220,000.00		

George Santiago
Director
1234 Street
City, State, ZIP

WTOB HOLDINGS
1234 Street
City, State, ZIP



**V10 ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº. 25.007.191/0001-44 e NIRE n. 15201445142 em 15/06/2016
Rua Coronel Leal nº 2.000 - Sala 743 - Bairro Centro
CEP 68.743-070 CASTANHAL - PA
vitor@v10engenharia.com.br

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA EMPRESA EM 31/12/2018**INDICADORES DE LIQUIDEZ****ANÁLISE POR QUOCIENTES :**

1. Índice Liquidez Geral: ILG	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Real Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Real Longo Prazo}}$	=	$\frac{157.313,48}{69.503,96}$	=	2,26
A empresa dispõe R\$ 2,26 em bens e direitos transformáveis em dinheiro, a curto e a longo prazo, para cada R\$ 1,00 de obrigações.					
2. Índice Liquidez Corrente: ILC	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{157.313,48}{69.503,96}$	=	2,26
A empresa possui R\$ 2,26 de valores circulantes com capacidade de pagar cada real de dívida a curto prazo.					
3. Índice de Endividamento: IE	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{69.503,96}{222.032,33}$	=	0,31
A empresa não utiliza recursos de terceiros para financiar o seu ativo.					
4. Índice Solvência Geral: ISG	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	=	$\frac{222.032,33}{69.503,96}$	=	3,19
A empresa possui R\$ 3,19 capacidade de pagar a cada R\$ 1,00 de dívida.					
5. Índice de Solvência: IS	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}}$	=	$\frac{222.032,33}{69.503,96}$	=	3,19
A empresa possui R\$ 3,19 capacidade de pagar a cada R\$ 1,00 de dívida.					
6. Índice Garantia Capital Terceiros: IGCT	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	=	$\frac{152.528,37}{69.503,96}$	=	2,19
A empresa possui R\$ 2,19 de capital próprio para garantir cada real do Passivo Exigível Total					
7. Grau de Alavancagem Financeira	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=	$\frac{69.503,96}{152.528,37}$	=	0,46
A empresa possui R\$ 0,46 capacidade da empresa em utilizar-se dos encargos financeiros para maximizar o retorno.					
8. Parcela do Ativo realizável em 360 dias	$\frac{\text{Dir. Realizável a Curto Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{115.535,83}{222.032,33}$	=	0,52
9. Parcela do Ativo realizável após 360 dias	$\frac{\text{Dir. Realizável a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{0,00}{222.032,33}$	=	-
10. Índice de Imobilização	$\frac{\text{Imobilizado}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{64.718,85}{222.032,33}$	=	0,29
11. Parcela do Ativo Monetizado	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{41.777,65}{222.032,33}$	=	0,19

INDICADORES DE LUCRATIVIDADE

Margem Bruta (em %)	IMB=Lucro Bruto/Receita Líquidax100	=	53,29%
Margem Operacional (em %)	IMO=LAJIR/Receita Líquidax100	=	17,19%
Margem Líquida (em %)	IML=Lucro Líquido/Receita Líquidax100	=	15,07%
Ebitda/Lajida	R\$ 70.460,45		
Ebitda/Lajida sobre rec. líquida		=	22,28%
Ebitda/Lajida sobre ativo imobilizado		=	108,87%
Ebitda/Lajida sobre ativo total		=	31,73%

Reconhecemos a exatidão dos Índices Econômico-Financeiras referente ao Balanço em 31/12/2018, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa. Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das folhas nº. 01 a 42 do Livro Diário nº. 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 19/008372-7 em 19/09/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente;
Castanhal(PA), 19 de Setembro de 2019.

VITOR HENRICK ANDRADE

Sócio Administrador
RG nº. 4587235 DGPC-GO
CPF n. 017.851.781-05

GEORGE SANTIAGO

Contador
CRC(PA) - 2803/O-3
CPF nº. 007.681.892-68

Página 2



Certifico o Registro em 20/09/2019
Arquivamento 20000624613 de 20/09/2019 Protocolo 195095502 de 20/09/2019 NIRE 15201445142
Nome da empresa V10 ENGENHARIA LTDA.
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 71008058163901



INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS DA EMPRESA EM 2012

INDICADORES DE LIQUIDEZ

ANÁLISE POR QUÍBRITOS

Índice	Valor	Descrição
1.1	100,00	Índice de Liquidez Corrente
1.2	100,00	Índice de Liquidez Geral
1.3	100,00	Índice de Liquidez Restrita
1.4	100,00	Índice de Liquidez Superfina
1.5	100,00	Índice de Liquidez Superfina com Financiamento
1.6	100,00	Índice de Liquidez Superfina com Financiamento e Garantia
1.7	100,00	Índice de Liquidez Superfina com Financiamento e Garantia e Reserva
1.8	100,00	Índice de Liquidez Superfina com Financiamento e Garantia e Reserva e Reserva de Contingência
1.9	100,00	Índice de Liquidez Superfina com Financiamento e Garantia e Reserva e Reserva de Contingência e Reserva de Contingência
1.10	100,00	Índice de Liquidez Superfina com Financiamento e Garantia e Reserva e Reserva de Contingência e Reserva de Contingência e Reserva de Contingência
1.11	100,00	Índice de Liquidez Superfina com Financiamento e Garantia e Reserva e Reserva de Contingência e Reserva de Contingência e Reserva de Contingência
1.12	100,00	Índice de Liquidez Superfina com Financiamento e Garantia e Reserva e Reserva de Contingência e Reserva de Contingência e Reserva de Contingência

INDICADORES DE EXIGIBILIDADE

Índice	Valor	Descrição
2.1	100,00	Índice de Exigibilidade
2.2	100,00	Índice de Exigibilidade
2.3	100,00	Índice de Exigibilidade
2.4	100,00	Índice de Exigibilidade
2.5	100,00	Índice de Exigibilidade
2.6	100,00	Índice de Exigibilidade
2.7	100,00	Índice de Exigibilidade
2.8	100,00	Índice de Exigibilidade
2.9	100,00	Índice de Exigibilidade
2.10	100,00	Índice de Exigibilidade
2.11	100,00	Índice de Exigibilidade
2.12	100,00	Índice de Exigibilidade

Nome do Responsável
 Cargo
 Data

Nome do Responsável
 Cargo
 Data



**V10 ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº. 25.007.191/0001-44 e NIRE n. 15201445142 em 15/06/2016

Rua Coronel Leal nº 2.000 - Sala 743 - Bairro Centro

CEP 68.743-070 CASTANHAL - PA

vitor@v10engenharia.com.br

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANO 2018

DENOMINAÇÃO SOCIAL: V10 ENGENHARIA LTDA

CNPJ(RFB) N.: 25.007.191/0001-44 e NIRE n. 15201445142 em 15/06/2016

ÍNDICES DE AVALIAÇÃO

A-LIQUIDEZ GERAL(ILG)	B-LIQUIDEZ CORRENTE(ILC)	C-SOLVÊNCIA GERAL(SG)	D-ENDIVIDAMENTO GERAL(IE)
2,26	2,26	3,19	0,31

A - LIQUIDEZ GERAL:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

B - LIQUIDEZ CORRENTE:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

C - SOLVÊNCIA GERAL:

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,00$$

D - ENDIVIDAMENTO GERAL:

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$$

AC = ATIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

AC = R\$ 157.313,48

RLP = R\$ -

PC = R\$ 69.503,96

ELP = R\$ -

AT = R\$ 222.032,33

Página 3



Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 20000624613 de 20/09/2019 Protocolo 195095502 de 20/09/2019 NIRE 15201445142

Nome da empresa V10 ENGENHARIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71008058163901

V10 ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 07.000.170/0001-00 - RUA SERRA DO MAR, 123 - JARDIM CARLOS, SÃO PAULO - SP

CNPJ nº 07.000.170/0001-00 - RUA SERRA DO MAR, 123 - JARDIM CARLOS, SÃO PAULO - SP

CNPJ nº 07.000.170/0001-00 - RUA SERRA DO MAR, 123 - JARDIM CARLOS, SÃO PAULO - SP



DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANO 2018

DECLARANTE: V10 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 07.000.170/0001-00

DATA DA DECLARAÇÃO: 20/12/2018

ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

A - LIQUIDIDADE GERAL
 $LG = \frac{AL - RLP}{PC + CP} \geq 1,00$

B - LIQUIDIDADE CORRENTE
 $LC = \frac{AL - RLP - RPL}{PC + CP} \geq 1,00$

C - SOLVÊNCIA GERAL
 $SG = \frac{AL - RLP - RPL - RPL}{PC + CP} \geq 1,00$

D - SOLVÊNCIA TOTAL GERAL
 $STG = \frac{AL - RLP - RPL - RPL - RPL}{PC + CP} \geq 1,00$

AL = ATIVO TOTAL
 RLP = RESERVA DE LIQUIDIDADE
 RPL = RESERVA DE PROVISÃO
 PC = PASSIVO CORRENTE
 CP = PASSIVO CONTINGENTE
 RPL = RESERVA DE PROVISÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei, de que a empresa V10 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (RFB) n. 25.007.191/0001-44 e NIRE n. 15201445142 em 15/06/2016, que possui uma boa situação financeira conforme os índices financeiros referentes ao Balanço do ano calendário de 2018.

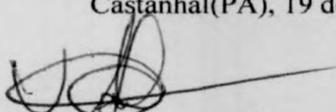
Reconhecemos a exatidão dos Índices Econômico-Financeiras referente ao Balanço encerrado em 31/12/2018, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

As informações foram extraídas das folhas nº. 01 a 42 do Livro Diário nº. 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 19/008372-7 em 19/09/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Castanhal(PA), 19 de Setembro de 2019.


VITOR HENRICK ANDRADE

Sócio Administrador
RG nº. 4587235 DGPC-GO
CPF n. 017.851.781-05


GEORGE SANTIAGO

Contador
CRC(PA) - 2603/O-3
CPF nº. 007.681.892-68



Página 4



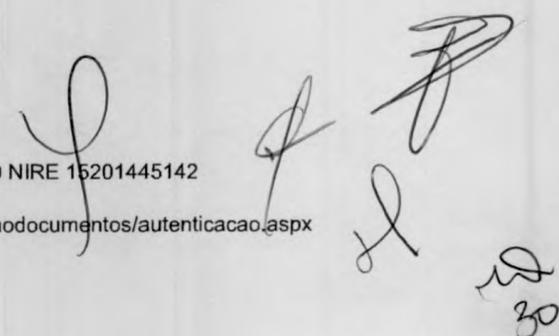
Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 20000624613 de 20/09/2019 Protocolo 195095502 de 20/09/2019 NIRE 15201445142

Nome da empresa V10 ENGENHARIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71008058163901



**V10 ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº. 25.007.191/0001-44 e NIRE n. 15201445142 em 10/06/2016

Rua Coronel Leal nº 2.000 - Sala 743 - Bairro Centro

CEP 68.743-070 CASTANHAL - PA

vitor@v10engenharia.com.br

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

MÊS/ANO	FATURAMENTO
jan/17	1.300,00
fev/17	5.700,00
mar/17	3.400,00
abr/17	1.300,00
mai/17	13.250,00
jun/17	36.911,91
jul/17	3.780,00
ago/17	72.874,05
set/17	42.119,44
out/17	0,00
nov/17	53.358,05
dez/17	95.055,15
TOTAL	329.048,60

Reconhecemos a exatidão do presente Faturamento, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

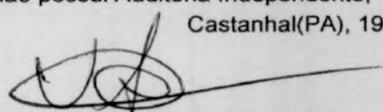
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº. 01 a 42 do Livro Diário nº. 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 19/008372-7 em 19/09/2019.

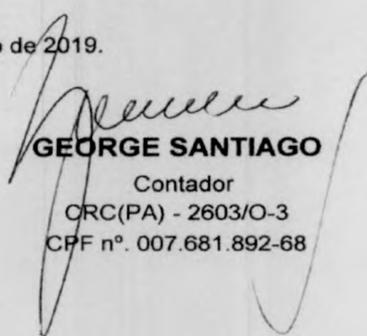
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Castanhal(PA), 19 de Setembro de 2019.


VITOR HENRICK ANDRADE

Sócio Administrador
RG nº. 4587235 DGPC-GO
CPF n. 017.851.781-05


GEORGE SANTIAGO

Contador
CRC(PA) - 2603/O-3
CPF nº. 007.681.892-68



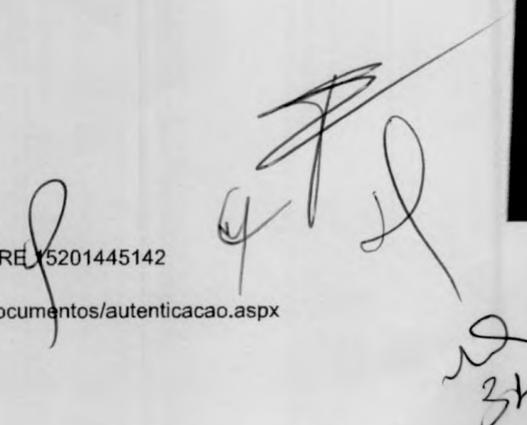
Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 20000624613 de 20/09/2019 Protocolo 195095502 de 20/09/2019 NIRE 15201445142

Nome da empresa V10 ENGENHARIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71008058163901



**V10 ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº. 25.007.191/0001-44 e NIRE n. 15201445142 em 15/06/2016

Rua Coronel Leal nº 2.000 - Sala 743 - Bairro Centro

CEP 68.743-070 CASTANHAL - PA

vitor@v10engenharia.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC
31 de Dezembro de 2018

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido	47.656,69
Ajustes para Reconciliar o Prejuízo Líquido com Caixa Líquido	-
Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:	-
Depreciação e amortização	16.104,47
(Ganho)/Perda de equivalência patrimonial	-
(Lucro)/Prejuízo na venda de investimentos permanentes e temporários	-
Gastos diferidos baixados ao resultado	-
Amortização de (deságio)/ágio	-
Provisão para perda com investimentos temporários e permanentes	-
Prejuízo (lucro) na venda de bens do imobilizado	-
Juros sobre empréstimos concedidos provisionados	-
Aumento (diminuição) das contas dos grupos do ativo e passivo circulantes	-
Duplicatas a receber	(76.305,19)
Provisão para devedores duvidosos	-
Estoques	6.143,38
Outros créditos curto e longo prazo	-
Redução em Resultados de Exercícios Futuros	-
Juros sobre empréstimos provisionados	-
Fornecedores	6.172,34
Impostos a recolher	6.359,04
Salários e encargos sociais	3.285,46
Provisões	-
Outras débitos/contas a pagar - Curto e longo prazo	(10.454,00)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.037,81)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Adiantamento para futuro aumento de capital em controlada	-
Aquisição de investimentos permanentes	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(1.449,00)
Recebimento por venda de bens do imobilizado	-
Recebimento por venda de investimentos permanentes	-
Recebimento de dividendos de investimentos permanentes	-
Aumento nos gastos diferidos	-
Empréstimos concedidos a controladas e afiliadas	-
Recebimentos de empréstimos de empresas controladas e afiliadas	-
Aplicações financeiras temporárias	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.449,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos e financiamentos obtidos	65.098,93
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(22.186,47)
Aumento de capital pela emissão de novas ações	-
Lucros Distribuídos	-
Recompra de ações	-
Caixa líquido obtido das atividades de financiamentos	42.912,46
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	40.425,65
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 1 DE JANEIRO DE 2017	1.352,00
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	41.777,65

Reconhecemos a exatidão do Fluxo de Caixa realizado em 31 de dezembro de 2018, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº. 01 a 42 do Livro Diário nº. 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 19/008372-7 em 19/09/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Castanhal(PA), 19 de Setembro de 2019.

VITOR HENRICK ANDRADESócio Administrador
RG nº. 4587235 D6PC-GO
CPF n. 017.851.781-05**GEORGE SANTIAGO**Contador
CRC(PA) - 2603/O-3
CPF nº. 007.681.892-68

Página 6



Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 20000624613 de 20/09/2019 Protocolo 195095502 de 20/09/2019 NIRE 15201445142

Nome da empresa V10 ENGENHARIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71008058163901

32

DEMONSTRACÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

PERÍODO DE REFERÊNCIA	ATIVO	PASSIVO
31/12/2011	1.000,00	1.000,00
31/12/2012	1.000,00	1.000,00
31/12/2013	1.000,00	1.000,00
31/12/2014	1.000,00	1.000,00
31/12/2015	1.000,00	1.000,00
31/12/2016	1.000,00	1.000,00
31/12/2017	1.000,00	1.000,00
31/12/2018	1.000,00	1.000,00
31/12/2019	1.000,00	1.000,00
31/12/2020	1.000,00	1.000,00
31/12/2021	1.000,00	1.000,00
31/12/2022	1.000,00	1.000,00
31/12/2023	1.000,00	1.000,00
31/12/2024	1.000,00	1.000,00
31/12/2025	1.000,00	1.000,00
31/12/2026	1.000,00	1.000,00
31/12/2027	1.000,00	1.000,00
31/12/2028	1.000,00	1.000,00
31/12/2029	1.000,00	1.000,00
31/12/2030	1.000,00	1.000,00

[Signature]
 DIRETOR GERAL
 NOME COMPLETO
 CPF Nº

[Signature]
 DIRETOR GERAL
 NOME COMPLETO
 CPF Nº



**V10 ENGENHARIA LTDA**

CNPJ nº. 25.007.191/0001-44 e NIRE n. 15201445142 em 10/06/2016

Rua Coronel Leal nº 2.000 - Sala 743 - Bairro Centro

CEP 68.743-070 CASTANHAL - PA

vitor@v10engenharia.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASEm 31 de dezembro de 2018
(Valores Expressos em Reais)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A V10 ENGENHARIA LTDA tem por objeto a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Serviços de comunicação multimídia - SCM; Provedores de acesso às redes de comunicações; Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela companhia para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Regime de Escrituração das Transações

É adotado o regime de competência para registro dos eventos contábeis do exercício.

b) Imobilizado

É registrado nas despesas operacionais a depreciação, a qual é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais que consideram as estimativas de vida útil econômica dos bens, sendo móveis e utensílios - 10%, máquinas e equipamentos - 10% e veículos - 20%.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é constituído de 100.000 quotas, no total de R\$ 100.000,00.

5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que tem como base de apuração pelo Simples Nacional.

6. GESTÃO DA EMPRESA

VITOR HENRICK ANDRADE - Sócio Administrador - 99 % Capital Social

MARIANA FAGUNDES DE BARROS - Sócia - 1 % Capital Social

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, Demonstração de Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido realizado em 31/12/2018, resultante da escrituração efetuada de acordo com as normas contábeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

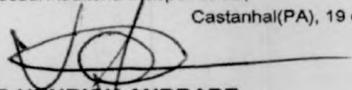
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº. 01 a 42 do Livro Diário nº. 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 19/008372-7 em 19/09/2019.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

Castanhal(PA), 19 de Setembro de 2019.


VITOR HENRICK ANDRADESócio Administrador
RG nº. 4587235 DGPC-GO
CPF n. 017.851.781-05
GEORGE SANTIAGOContador
CRC(PA) - 2603/O-3
CPF nº. 007.681.892-68

Certifico o Registro em 20/09/2019

Arquivamento 20000624613 de 20/09/2019 Protocolo 195095502 de 20/09/2019 NIRE 15201445142

Nome da empresa V10 ENGENHARIA LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 71008058163901

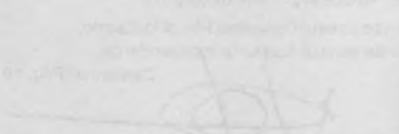
33



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformância com as normas contábeis brasileiras em vigor, sob o regime de custo de aquisição, exceto quanto às aplicações financeiras, que foram avaliadas pelo método de custo líquido atualizado. As demonstrações foram elaboradas sob o regime de competência, exceto quanto às aplicações financeiras, que foram avaliadas pelo método de custo líquido atualizado. As demonstrações foram elaboradas sob o regime de competência, exceto quanto às aplicações financeiras, que foram avaliadas pelo método de custo líquido atualizado.


GEORGE SANTORO
Diretor
Rua ...
Cidade ...


VICTOR HENRIQUE ANDRADE
Diretor
Rua ...
Cidade ...





195095502

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V10 ENGENHARIA LTDA.
PROTOCOLO	195095502 - 20/09/2019
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201445142
CNPJ 25.007.191/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2019
SOB N: 20000624613

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

20/09/2019

1

32



428002001



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TIPO DE EMPRESA	VIA ENGENHARIA LTDA
PROCCO	1500000-10000000
VTD	011-BRANCO
EVENTO	000-BRANCO

21/11/11

RUA ...
 ...
 ...

(Em nome de) _____
 Secretário (a)

...
 ...
 ...





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137713/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **VITOR HENRICK ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR HENRICK ANDRADE**
Registro: **0000022580D PA PA** RNP: **1510374752**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **22580DPA7** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **14/01/2013** Baixada em: **04/05/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Antonio Ferreira Rocha** CPF/CNPJ: **021.334.662-15**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: Celebrado em: **12/01/2013**
Valor do contrato: **R\$ 6.450,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **Margem direita do Rio Guamá, próximo a Vila Monte Videl** Nº:
Complemento: Bairro: **Rural** CEP: **68640000**
Cidade: **Ourém** UF: **PA**
Data de início: **14/01/2013** Conclusão efetiva:
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Antonio Ferreira Rocha** CPF/CNPJ: **021.334.662-15**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2204 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 23 - EXECUÇÃO 1 Unidades; 1 - DIRETA ATIVIDADES DA ART -> #A2204 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 37 - PROJETO 1 Unidades;**

Observações

Projeto elétrico para atender uma subestação monofásica de 25 kVA - 7,9 kV - 230/115 V para alimentação da carga total da Fazenda Vale Verde situada a margem direita do Rio Guamá, próximo a Vila Monte Videl no município de Ourém-PA. A entrada para localização do serviço é por São Miguel do Guamá.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes da PLANILHA: referente aos item 2 FUNDAÇÃO – INFRA ESTRUTURA e seus subitens.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137713/2017
15/03/2017
Wwd07

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wwd07





Revista de Aca. Bras. Ciênc. - Vol. 27, No. 1, 1975
 Revista de Aca. Bras. Ciênc. - Vol. 27, No. 1, 1975

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

CREA-PA

LISTA DE AUTORES DE ARTIGOS

1975/1/2017

Revista de Aca. Bras. Ciênc.

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017

VITOR HENRIK ANDRADE
 Instituto de Física - UFRJ
 Caixa Postal 20151-900 - Rio de Janeiro, RJ

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017

ARTIGOS
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017
 VITOR HENRIK ANDRADE (Instituto de Física de Universidade Federal de Rio de Janeiro) - 2017



CREA-PA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Revista de Aca. Bras. Ciênc. - Vol. 27, No. 1, 1975

ANTONIO FERREIRA ROCHA

CPF 021.334.662-15

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E
CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a Engenheiro Eletricista Vitor Henrick Andrade CPF 017.851.781-05, através de sua responsabilidade técnica, realizou a montagem e estruturação de rede de distribuição de média e baixa tensão com instalação de uma Subestação Monofásica de **25KVA-7,9 KV- 230/115V** para atender a carga total da Fazenda Vale Verde de minha propriedade situada a margem direita do Rio Guamá, próximo a Vila Monte Videl no município de Ourém-PA. A entrada para localização do serviço é por São Miguel do Guamá.. O material ficou de inteira responsabilidade do contratante. Não havendo nada que desabone sua conduta técnica e moral, conforme a planilha de serviços abaixo e especificado.

Local : Margem direita do Rio Guamá, Próximo a vila Monte Videl

Município: Ourém - PA

Modalidade: Contratação de Serviços

Valor: R\$ 6.450,00 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Data de Início : 14/01/2013 Término: 03/03/2013

ITEM	PLANILHA DE SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	Serviços Preliminares		
1.2	Análise da viabilidade para elaboração do Projeto Elétrico	und	1,00
1.3	Elaboração de Projeto Elétrico	und	1,00
1.4	Taxa de licença, Art. do CREA	vb	1,00
1.5	Placa da obra 1,0 mt x1,50 mt	m ²	1,50
1.5	Fixação dos pontos para instalação dos Equipamentos	und	14
2	Fundação - Infra Estrutura		
2.1	Escavação manual com uso de dragas para implantação dos postes para passagem dos cabos de média tensão e implantação do transformador.	m ³	10
2.2	Abertura de vala para implantação do aterramento para ser usado nos postes e no transformador de 25 kVA.	m ³	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 137713/2017, emitida em 15/03/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 137713/2017

14/11/2019, 07:32

Chave de Impressão: Wwd07

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 3 folhas



[Handwritten signature]

ANTONIO FERREIRA ROCHA

CPF: 021.324.602-15

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o projeto de instalação de uma subestação elétrica de 25kVA, com tensão de 13,8kV, para atender a carga total da Fazenda Vale Verde de minha propriedade, localizada no município de Rio Grande, próximo à Vila Monte Vital no município de Quaraí-PA, foi executado de acordo com o projeto de instalação de energia elétrica elaborado por este profissional. Não havendo nada que desdobre sua competência técnica e moral, conforme a natureza dos serviços acima especificados.

Local: Município de Rio Grande, próximo à Vila Monte Vital.
 Município: Quaraí - PA
 Modalidade: Contratação de Serviços
 Valor R\$ 8.400,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)
 Data de início: 14/01/2013 Término: 05/02/2013

ITEM	PLANTILHA DE SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.1	Execução manual com uso de ferramentas para instalação dos postes para passagem dos cabos de média tensão e instalação do transformador	m	10
1.2	Aluguel de terra para instalação do aterramento para o ar-condicionado	m ²	2
2	Fundação - Infra Estrutura	Und	14
2.1	Fixação dos pontos para instalação dos Equipamentos	Und	14
2.2	Placa de base 1,0 m x 1,50 m	m	1,20
2.3	Tubo de força, Ad. do CREBA	vd	1,00
2.4	Isoladores do Projeto Elétrico	Und	1,00
2.5	Arquivo preliminar		

12/07/2013
 Município de Quaraí - PA
 Rua: ...
 CEP: ...

Atestado de Conclusão de Obra e Capacidade Técnica
 O profissional responsável por este documento é o Sr. Antonio Ferreira Rocha, Engenheiro Eletricista, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul (CREA/RS) sob o nº 12.123/2013, inscrita no Conselho Municipal de Engenharia e Arquitetura de Quaraí (CMA) sob o nº 12345/2013.



CREA PA

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul

2

ITEM	PLANILHA DE SERVIÇOS	UND	QUANT.
2.3	Escavação manual para instalação de eletroduto	m ³	3
2.4	Confecção de mureta em alvenaria medindo 2 x 1.8 m para instalação do disjuntor do transformador de 25 kVA.	und	1
2.5	Caixa de passagem em alvenaria, dim. 30x30x40(cm), com fundo em brita	und	2
3.0	Instalação	UND	Quant.
3.1	Implantação de postes de concreto , Duplo "T", 10 M , 150 DAN com uso de caminhão munck	und	8
3.2	Implantação de postes de concreto , Duplo "T", 10 M , 300 DAN com uso de caminhão munck	und	6
3.7	CHAVE, FUSIVEL, MONOPOLAR, C, DISTRIBUICAO, 15 KV, 300 A, 100 A, 10 KA, 95 KV, EPD 57040-001, NBR 8124	und	1
3.8	ARMAÇAO, SECUNDARIA, 1 ESTRIBO, ACO CARBONO 1010 - 1020, ZINCADO A QUENTE, PESADO, EPD 57035-008, ABNT PC NBR 6323 E 8158	und	11
3.9	CABO, ALUMINIO NU, SEM ALMA DE ACO (CA), 2 AWG, 7 FIOS, IRIS, BOBINA, 93 KG/KM, 6.01 KN, 0.8540 OHM/KM	m	1750
3.10	CABO, COBERTO, COBRE, XLPE, 16 MM2, 15 KV, 6 FIOS, ISOLACAO NA COR CINZA	m	18
3.11	CABO, ELETRICO AUTO-SUSTENTADO (MULTIPLEXADO), ALUMINIO, POLIETILENO RETICULADO (XLPE), TRIPLEX, 35 MM2, 35 MM2, PRETO	m	147
3.12	FIO, ACO COBREDO, MEIO DURO, ATERRAMENTO, 16 MM2, EPD 61010-007	m	20
3.13	HASTE, ATERRAMENTO, SIMPLES, ACO CARBONO 1010-1020 COBREDO, 5/8", 2.400 MM, 254 MICRONS	und	11
3.14	ISOLADOR, ANCORAGEM, POLIMERICO, BASTAO, GARFO OLHAL, 15 KV, 110 KV, 50 KN, CINZA CLARO, NBR 15122, EPD 57060-008	und	8
3.15	ISOLADOR, PILAR, PORCELANA VITRIFICADA, CINZA CLARO, 15 KV, 110 KV, 57 MM, M16 X 2, 800 DAN	und	21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 137713/2017, emitida em 15/03/2017



(Assinatura manuscrita)

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 3 folhas

Certidão nº 137713/2017
14/11/2019, 07:32

Chave de Impressão: Wwd07



Quant.	UND	FLANCHA DE SERVIÇOS
3	m	Exatidão mantida para instalação de alumínio
1	und	Conexão de alumínio em alumínio no ponto de instalação 2 x 1,8 m para instalação de transformador de 25 KVA
1	und	Chave de manobra em alumínio, dim. 70x20x10cm, com fundo em cimento
Quant.	UND	Instalação
5	und	Instalação de postes de concreto, Diâmetro 170 M, 150 DAN com base de concreto simples
5	und	Instalação de postes de concreto, Diâmetro 170 M, 300 DAN com base de concreto simples
1	und	CHAVE FUSÍVEL MONOPOLAR C. DISTRIBUIDA, 15 KV, 300 A, 100 A, 10 KA, 95 KV, EBD 5104-001, NBR 6134
1	und	ARMADILHA SECUNDARIA, 1 BEE, RIBO ACO-CARBONO 1010 - 1050, ZINCO AQUECIMENTO, EPO 5135-008, ABNT PC NBR 6323 E 6158
170	m	CABO ALUMÍNIO 10, SEM ALMA DE AÇO (CA), 2 AWG, 3 FIOS, RIBO BOBINA, 93 KG/KM, 8 01 KN, 0,8540 OHM/KM
18	m	CABO COBRETO COBRE, XLRPE 18 MMS, 18 KV, 6 FIOS, ISOLACAO NACOR CINZA
117	m	CABO ELÉTRICO AUTO-SUSTENTADO (MULTIFLEXADO), ALUMÍNIO, POLIESTERINO REFORÇADO (ULPE), TRIPLEX, 38 MMS, 35 MMS, PRETO
30	m	PILOTO COBRETO, MEO DURO, ATERRAMENTO, 18 MMS, EPO 5101-001
14	und	HASTE ATERRAMENTO, SIMPLES, ACO-CARBONO 1010 1050, COBRETO, DIM. 2,400 MM, 254 MDCONS
5	und	ISOLACAO ANDARÉM POLÍMERO, BASTÃO, BASTÃO CLAR, 18 KV, 10 KV, 50 KN, CINZA CLAR, NBR 15123, EPO 5100-008
1	und	ISOLACAO PILAR, FIBROELASTA VITRIFICADA, CINZA CLAR, 15 KV, 110 KV, 87 MM, NBR 2, 800 DAN

Este documento é propriedade da CREA-PA e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Pará - CREA-PA.

Este documento é propriedade da CREA-PA e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Pará - CREA-PA.



CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Pará - CREA-PA

3

3.16	ISOLADOR, ROLDANA, PORCELANA, MARROM, 80 X 76 MM, 0.6 KV, EPD 57060-005, NBR 6249	und	23
3.17	Eletroduto em PVC, rígido rosqueável, bitola 3/4"	m	12
3.18	Eletroduto em ferro galvanizado, bitola 3/4"	m	7
3.19	Condutele em alumínio, tipo "C", bitola 3/4"	pç	4
3.20	Condutele em alumínio, tipo "E", bitola 3/4"	pç	5
3.21	PARA-RAIOS, DISTRIBUICAO, POLIMERICO (SILICONE), OXIDO DE ZINCO, SEM CENTELHADOR, 15 KV, EPD 57045-001	pç	2
3.22	SUPORTE, "T", ACO CARBONO 1010 - 1020, ZINCADO A QUENTE, 800 X 195 X 50 MM, 10 MM, 200 DAN, PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS, ABNT	pç	3
3.23	TRANSFORMADOR, DISTRIBUICAO, MONOFASICO FN (FASE-NEUTRO), 25 KVA, ACO SILICIO, OLEO MINERAL, 7,967 A 7,275 KV, 254/127 V, 60 HZ,	pç	1
3.24	Cabo Flexível 25 mm ² 750 V	m	12

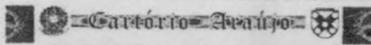
CASTANHAL/PA 02 DE ABRIL DE 2013

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 137713/2017, emitida em 15/03/2017

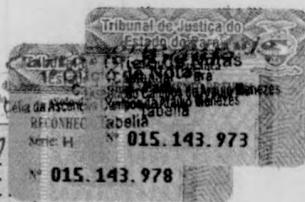


CONTRATANTE:
ANTONIO FERREIRA ROCHA
CPF 021.334.662-15

ENG. VITOR HENRICK ANDRADE
CREA/PA 22580D PA
RESPONSÁVEL TECNICO



1º Ofício de Notas e Registros
Comarca de Castanhal - Estado do Pará
Rua Senador Leitão, 595 - CEP 65743-015



Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[5BYzWf1]-VITOR HENRICK ANDRADE
[5sz01nq1]-ANTONIO FERREIRA ROCHA
Castanhal, 10/03/2017. Em testemunho da Verdade
NPDL - BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAUJO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol: R\$5,00 Total: R\$ 10,00

Certidão nº 137713/2017
14/11/2019, 07:32

Chave de Impressão: Wwd07
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 3 folhas



15/03/2014
Comissão de Licitação nº 003/2014
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos em geral.

01	kg	ISOLADOR PORCELÂNICO, MARROM, Ø 38 MM, 0,3 KV.
02	m	Eletrodo em PVC, tipo raspável, tipo 3M.
03	m	Eletrodo em feltro galvanizado, tipo 3A.
04	kg	Condutite em alumínio, tipo "C", placa 3M.
05	kg	Condutite em alumínio, tipo "E", placa 3M.
06	kg	PARAFUSOS DISTRIBUIDOS, POLIMÉRIO (BIFONEL), ÓXIDO DE ZINCO, SEM CENTELO, 16 KV, EPD 57042-001
07	kg	SUPORTE "T" AÇO CARBONO 1100 - 1020, ZINCADO A QUENTE 608 X 198 X 80 MM, 10 MM, 200 LAM, PARAFUSOS ARRUELAS E PORCAS, ABNT
08	kg	TRANSFORMADOR DISTRIBUIDO, MONOFÁSICO FN (FASE NEUTRO), 25 KVA, AÇO SILÍCIO, OLEO MINERAL, 128T AT 225 KV, 55A-127 V, 60 Hz.
09	m	Cabo Flexível 25 mm ² 250 V

ORÇAMENTO PRELIMINAR Nº 003

CONTRATO Nº
 ANEXO TERMO ADICIONAL Nº
 DATA DA EMISSÃO
 Nº DE VÍCIO DE VIGÊNCIA
 CREA Nº 22310 BA
 DADOS PARA O TERMO



CREA-PA

Comissão Regional de Engenharia e Agronomia de Pará

Laudo Técnico

Eu Amiraldo Ferreira de Matos Junior, engenheiro eletricitista registrado no CREA-PA sob o nº 151312351-3, que após verificação em loco atesto para os devidos fins que o Engenheiro Vitor Henrick Andrade registrado no CREA-PA sob o nº 22580D PA, executou a obra de acordo com as normas técnicas vigentes. A obra localiza-se na margem direita do Rio Guamá, próximo a Vila Monte Videl no município de Ourém-PA, contemplando a montagem e estruturação de rede de distribuição de média e baixa tensão com instalação de uma Subestação Monofásica de **25KVA-7,9 KV- 230/115V**, para atender a carga total da Fazenda Vale Verde.

Dados do Proprietário:

Nome: Antonio Ferreira Rocha CPF 021.334.662-15
Endereço: Rua Marechal Deodoro nº 1457 Bairro: lanetama Castanhal - Pará CEP 68745-690

Período Início Obra: 14/01/2013 Período Fim da Obra: 03/03/2013

A obra foi registrada pelo Engenheiro Vitor Henrick Andrade sob a ART de nº 000022580DPA7.

Assim afirmo e atesto que a obra acima citada está realizada e concluída de acordo com todos os serviços e materiais constantes no Atestado de Conclusão de Obra e Capacidade Técnica em anexo, e de acordo com todas as normas técnicas vigentes.

Este laudo está registrado sob a ART nº PA20170185155.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 137713/2017, emitida em 15/03/2017



ARAÚJO

Amiraldo Ferreira de Matos Junior

Amiraldo Ferreira de Matos Junior
CREA PA Nº 151312351-3

15 MAR 2017

1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua Salvador Lemos, 99 - CEP 08743-015 - Castanhal - PA

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[5Y1WwE0]-AMIRALDO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
Castanhal, 15/03/2017. Em testemunho de Verdade
KDSA - BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAÚJO - ESCRIVENTE
AUTORIZADO
Emol: R\$5,00 Total: R\$ 5,00

Reconhecimento de Firma
Série: H
Nº 015.144.709

Certidão nº 137713/2017
14/11/2019, 07:32

Chave de Impressão: Wwd07

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 1 folhas



Laudo Técnico

Em Análise Técnica de Máquinas e Equipamentos realizada no CREA-PA sob o nº 151233-8, em que se verificou em todo estado para os dados de projeto e execução de projeto de instalação elétrica em baixa tensão, a seguir se descrevem os dados técnicos e os resultados da análise técnica realizada no município de Ourém-PA, considerando a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis. A obra a ser executada consiste na instalação de rede de distribuição de média e baixa tensão com instalação de uma subestação elétrica de 25kVA-0,9 KV-250A/5V, para atender a carga total da Fazenda Vale Verde.

Dados do Projeto:

Nome: Antonio Ferreira Junior - CPF 021.331.862-18
 Endereço: Rua Manoel D'Almeida nº 1473 Bairro: Jardim Castelino - Para CEP 80144-900

Endereço: Rua: 1401/2013 - Bairro: Fim da Oca CEP: 80120-130

A obra a ser executada pelo Engenheiro Vitor Henrique de Almeida sob o ART de nº 000023803747

Após a análise técnica realizada em obra com a presença do autor do projeto e do responsável técnico do CREA-PA, concluiu-se que a obra a ser executada está de acordo com as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável.

Este laudo está registrado sob o ART nº 000023803747

Amirido Ferreira da Mota Junior
 CREA PA Nº 151233-8

[Handwritten signature and stamp area]

O presente documento é válido somente para o projeto e obra especificados no ART de nº 000023803747. Qualquer alteração ou utilização para outros fins sem a devida autorização do autor do projeto e do responsável técnico do CREA-PA constitui crime de falsificação de documento público.

O presente documento é válido somente para o projeto e obra especificados no ART de nº 000023803747. Qualquer alteração ou utilização para outros fins sem a devida autorização do autor do projeto e do responsável técnico do CREA-PA constitui crime de falsificação de documento público.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170185155

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

AMIRALDO FERREIRA DE MATOS JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 151312351-3

2. Contratante

Contratante: **Antonio Ferreria Rocha**
RUA MARECHAL DEODORO

CPF/CNPJ: 021.334.662-15
Nº: 1457

Complemento:

Bairro: **IANETAMA**

Cidade: **CASTANHAL**

UF: **PA**

CEP: 68745690

País: **Brasil**

Telefone: **(91) 99145-9447**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **28/02/2017**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Antonio Ferreria Rocha**

CPF/CNPJ: 021.334.662-15

AREA Fazenda Vale Verde situada a margem direita do Rio Guamá, próximo a Vila Monte Vidal.

Nº: S/n

Complemento:

Bairro: **Rural**

Cidade: **Ourém**

UF: **PA**

CEP: 68640000

Telefone: **(91) 99145-9447**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **01/03/2017**

Previsão de término: **09/03/2017**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	25,00	kvA
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA	25,00	kvA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico de certificação de atestado. A obra foi registrada pelo Engenheiro Vilor Henrick Andrade certificado sobre o CREA RNP 151037475-2 sob a ART de nº 000022580DPA7.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMIRALDO FERREIRA DE MATOS JUNIOR - CPF: 001.766.832-83

Local

data

Antonio Ferreria Rocha - CPF: 021.334.662-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **09/03/2017**

Nosso Número: **2564201**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 137713/2017, emitida em 15/03/2017



Certidão nº 137713/2017
14/11/2019, às 07:32

Chave de Impressão: Wwq07

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2017 e contém 1 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A24x0
Impresso em: 10/03/2017 às 11:23:21 por: ledianeneves, ip: 189.82.166.210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tet + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/11/2019, às 07:32.



ART OORA / SERVIDO
IN PASO 7979772

CREA-PA

CONTRATO DE PRESTACION DE SERVICIOS
Nº 1211/2011

CONTRATO DE PRESTACION DE SERVICIOS

ITEM
DESCRIPCION

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	PRECIO UNITARIO	TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

El presente contrato se otorga en virtud de la licitación pública número 1211/2011 convocada por el Estado Plurinacional del Perú a través del Organismo de Adquisición de Bienes y Servicios (OAS) de la Presidencia del Consejo de Ministros (PCM).

El presente contrato se otorga en virtud de la licitación pública número 1211/2011 convocada por el Estado Plurinacional del Perú a través del Organismo de Adquisición de Bienes y Servicios (OAS) de la Presidencia del Consejo de Ministros (PCM).



CREA-PA

CONTRATO DE PRESTACION DE SERVICIOS

Nº 1211/2011

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

147837/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **VITOR HENRICK ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VITOR HENRICK ANDRADE**
Registro: **0000022580D PA PA** RNP: **1510374752**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PA20170223494** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/08/2017 Baixada em: 16/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **V10 ENGENHARIA LTDA. - EPP**

Contratante: **C. E. M. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **03.163.099/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA MAXIMINO PORPINO DA SILVA Nº: 3031
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CASTANHAL UF: PA CEP: 68743000
Contrato: Celebrado em: 03/04/2017
Valor do contrato: R\$ 7.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ALAMEDA OSASCO Nº: s/n
Complemento: Bairro: ESTRELA
Cidade: CASTANHAL UF: PA CEP: 68743280
Coordenadas Geográficas: ., .
Data de início: 17/04/2017 Conclusão efetiva: 11/08/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: C. E. M. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME CPF/CNPJ: 03.163.099/0001-30

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA 50 - EXECUCAO E PROJETO 112.50 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA 50 - EXECUCAO E PROJETO 112.50 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1803 - RESIDENCIAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 112.50 quilovolt-ampère; 1 - DIRETA CREA-PA-1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1836 - BANCO DE CAPACITORES 50 - EXECUCAO E PROJETO 112.50 quilovolt-ampère;**

Observações

Obra com instalações de um banco de capacitores sendo 3x90 kVAr - 380 V com a montagem e estruturação de rede de distribuição de média e baixa tensão para atendimento da iluminação da parte externa do condomínio. Instalação de uma subestação transformadora de 112,5 kVA 13,8 kV - 220/127V e rede elétrica interna e luminárias de sobrepôr e embutir. O material ficou de inteira responsabilidade do contratante.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147837/2017
29/08/2017
a8D5a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a8D5a





CEM – Construtora e Comércio LTDA.
 CNPJ: 03.163.099/0001-30 – INSC EST. 15.205.689-0

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa V10 Engenharia Ltda CNPJ 25.007.191-0001/44 localizada na Rua Coronel Leal nº 2000 sala 743 Castanhal - PA através de seu responsável técnico Vitor Henrick Andrade CREA 22580 D PA CPF 017.851.781-05, executou para nossa empresa as instalações de um banco de capacitores sendo 3x90 kVAr - 380 V com a montagem e estruturação de rede de distribuição de média e baixa tensão para atendimento da iluminação da parte externa do condomínio. Instalação de uma subestação transformadora de 112,5 kVA 13,8 kV – 220/127V e rede elétrica interna e luminárias de sobrepor e embutir. O material ficou de inteira responsabilidade do contratante. Não havendo nada que desabone sua conduta técnica e moral, conforme a planilha de serviços abaixo e especificado.

Local : Alameda Osasco Lotes 15,16,17
 Município: Castanhal – PA
 Modalidade: Contratação de Serviços
 Valor: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
 Data de Início : 17/04/2017 Término: 17/08/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 147837/2017, emitida em 29/08/2017



ITEM	PLANILHA DE SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	Serviços Preliminares		
1.2	Análise do projeto para execução	und	1,00
1.5	Fixação dos pontos para instalação dos equipamentos	und	15
1.3	Taxa de licença, Art. do CREA	vb	1,00
1.4	Placa da obra 1,0 mt x1,50 mt	m ²	1,50
2	Fundação - Infra Estrutura		
1	Escavação manual com uso de dragas para implantação dos postes para colocação do banco de capacitores e da rede de baixa e média tensão.	m ³	10
2.2	Abertura de vala para implantação do aterramento para ser usado no banco de capacitores e no transformador 112,5 kVA	m ³	2
ITEM	PLANILHA DE SERVIÇOS	UND	QUANT.

C.E.M Construtora e Comercio Ltda - EPP.

CNPJ: 03.163.099/0001-30 – Insc. Est.: 15.205.689-0

Av. Maximino Porpino, nº 3031, Anexo – Bairro: Estrela – Castanhal Pará – CEP: 68.743-000 - Telefone/Fax: 91- 3721-4252 – Celular- 8210-2728

ALTO

Certidão nº 147837/2017
 14/11/2019, 07:35

Chave de Impressão: a8D5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2017 e contém 9 folhas



CEM - Construtora e Comércio LTDA
CNPJ - 02.463.099/001-70 - INSC EST. 12.308.696-0

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para de desenvolver que a empresa V10 Engenharia Ltda CNPJ 35.007.181-00/144 localizada na Rua Coronel Leal nº 2000 sala 102 Castanhal - PA através de seu responsável técnico Vitor Henrique Adriano GREA 22889 D RA ORF 017 781 02. Assinou para nos termos de autorização de um prazo de validade de 30 dias a partir da data de emissão do presente documento de 12,3 KVA 13,8 KV - (220/127V e 140V) conforme instalação de uma subestação transformadora de 12,3 KVA 13,8 KV - (220/127V e 140V) em sistema de tensão de baixa tensão para atendimento da iluminação de parte externa do empreendimento. Não havendo para este projeto e obra conduta técnica e moral, conforme a planilha de serviços anexa especificada.

Ass: Amanda Ozorio Lacer 12.12.17
Amanda Ozorio Lacer
Engenheira Civil
C.R.E.A. 22889 D RA ORF 017 781 02
Rua Coronel Leal nº 2000 sala 102 Castanhal - PA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO
1	1	un	Projeto Finalizado
1.2	1	un	Análise do projeto para execução
1.3	1	un	Fixação dos pontos para instalação dos equipamentos
1.4	1	un	Tubo perfurado 40 x 60 cm
1.5	1	un	Placa de cimento 1,0 m x 1,0 m
2	1	un	Instalação - Infra Estrutura
3	1	un	Execução manual para uso de peças para instalação dos postes para iluminação de área externa e de rede de baixa tensão
4	1	un	Abertura de vala para instalação do aterramento para uso de rede de baixa tensão e no transformador 12,3 KVA



CEM – Construtora e Comércio LTDA.
CNPJ: 03.163.099/0001-30 – INSC EST. 15.205.689-0

2.3	Escavação manual para instalação de eletroduto	m ³	3
2.4	Confecção de mureta em alvenaria medindo 2 x 1.8 m para instalação do disjuntor do transformador de 112,5 kVA	und	1
2.5	Caixa de passagem em alvenaria, dim. 30x30x40(cm), com fundo em brita	und	4
2.6	Recomposição de piso cimentado, traço 1:3	m ²	4
2.7	Passagem de eletroduto em parede de alvenaria	m	15
2.8	Recomposição de piso com assentamento de lajotas 40 x 40	m ²	21
3.0	Instalação	UND	Quant.
3.1	Implantação de postes de concreto , Duplo "T", 11 M , 600 DAN com uso de caminhão munck	und	2
3.2	Implantação de postes de concreto , Duplo "T", 11 M , 300 DAN com uso de caminhão munck	und	4
3.3	Implantação de postes de concreto , Duplo "T", 10 M , 300 DAN com uso de caminhão munck	und	4
3.4	Implantação de postes de concreto , Duplo "T", 10 M , 150 DAN com uso de caminhão munck	und	5
3.5	Instalação de Banco de Capacitores, 3x90 kVAR, 380 V, 60Hz	cj	1
3.6	Instalação de um Transformador Aéreo Trifásico de 112,5 kVA – 13,8 kV - 220/127 V	cj	1
3.7	Instalação de Chave fusível monofásica, 100A, classe 15kV, dotada de elos fusíveis	und	6
3.8	Instalação de Caixa para disjuntor 300 A	und	1
3.9	Pára-raios poliméricos, classe 15kV	und	9
3.10	Cabo de cobre nu, bitola #50mm ²	m	15

C.E.M Construtora e Comercio Ltda - EPP.

CNPJ: 03.163.099/0001-30 – Insc. Est.: 15.205.689-0

Av. Maximino Porpino, nº 3031, Anexo – Bairro: Estrela – Castanhal Pará – CEP: 68.743-000 - Telefone/Fax: 91- 3721-4252 – Celular- 8210-2728

ALZILU

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 147837/2017, emitida em 29/08/2017



Certidão nº 147837/2017

14/11/2019, 07:35

Chave de Impressão: a8D5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2017 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/11/2019, às 07:35.



CEM - Construtora e Comércio LTDA
 CNPJ: 03.603.098/0001-30 - INSC EST. 18.202.582-9

25/08/2011
 Rua: ...
 ...

3.10	m	30	Caixa de passagem em concreto, dim. 300x300x100mm, com fundo em bota
3.9	und	1	Recomposição de piso com assentamento de lajes 40 x 40
3.8	m	10	Passagem de hidrômetro em parede de alvenaria
3.7	m ²	4	Recomposição de piso com assentamento de lajes 40 x 40
3.6	und	1	Recomposição de piso com assentamento de lajes 40 x 40
3.5	und	4	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 11 M, 300 DAN com uso de
3.4	und	4	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 11 M, 300 DAN com uso de
3.3	und	4	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
3.2	und	4	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
3.1	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
3.0	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
2.9	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
2.8	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
2.7	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
2.6	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
2.5	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
2.4	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
2.3	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
2.2	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
2.1	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
2.0	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
1.9	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
1.8	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
1.7	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
1.6	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
1.5	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
1.4	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
1.3	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
1.2	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
1.1	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de
1.0	und	2	Instalação de pontos de concreto, tipo T, 10 M, 300 DAN com uso de



CEM – Construtora e Comércio LTDA.
CNPJ: 03.163.099/0001-30 – INSC EST. 15.205.689-0

3.11	Cabo em cobre isolado, #35mm ² , 12/20kV	m	10
3.12	Instalação de haste para aterramento, bitola 5/8"x3000mm, com conexão através de solda exotérmica	und	16
3.13	Instalação de Braço metálico 1,2m p/ fixação das luminárias	und	8
3.14	Instalação de Luminária fechada para iluminação externa dotada de reator para lâmpada até 250W (excluindo lâmpada e reator)	und	8
3.15	Cabo em cobre singelo #4mm ² , classe de isolamento 0,6/1kV	m	450
3.16	Cabo em cobre singelo #2,5mm ² , classe de isolamento 0,45/0,75kV	m	280
3.17	Cabo em cobre singelo # 6mm ² , classe de isolamento 0,45/0,75kV	m	150
3.18	Cabo em cobre singelo #16 mm ² , classe de isolamento 0,45/0,75kV	m	50
3.19	Cabo em cobre singelo #35 mm ² , classe de isolamento 0,45/0,75kV	m	45
3.20	Cabo em cobre singelo # 95 mm ² , classe de isolamento 0,45/0,75kV	m	20
3.21	Eletroduto em PVC, rígido Rosqueável, bitola 3/4"	m	30
3.22	Eletroduto em ferro galvanizado, bitola 3/4"	m	10
3.23	Condutele em alumínio, tipo "C", bitola 3/4"	pç	4
3.24	Condutele em alumínio, tipo "E", bitola 3/4"	pç	5
3.25	Luminária de embutir branca, 60x60mm	und	8
3.26	Luminária de sobrepor branca, 30x120mm	und	3

C.E.M Construtora e Comercio Ltda - EPP.

CNPJ: 03.163.099/0001-30 – Insc. Est.: 15.205.689-0

Av. Maximino Porpino, nº 3031. Anexo – Bairro: Estrela – Castanhal Pará – CEP: 68.743-000 - Telefone/Fax: 91- 3721-4252 – Celular- 8210-2728

ALZINA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 147837/2017, emitida em 29/08/2017



Certidão nº 147837/2017

14/11/2019, 07:35

Chave de Impressão: a8D5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2017 e contém 9 folhas



Este documento é propriedade da CREA-PA e não deve ser reproduzido sem a devida autorização. Qualquer violação será punida.

Este documento é propriedade da CREA-PA e não deve ser reproduzido sem a devida autorização. Qualquer violação será punida.



CEM - Construtora e Comércio LTDA

CNPJ: 03.163.080/0001-36 - INSC EST: 15.202.693-0

3.25	und	3	Luminária de espelho branco, 30x130mm
3.26	und	2	Luminária de espelho branco, 60x20mm
3.27	pc	2	Condutleta em alumínio, tipo "E", placa 3M"
3.28	pc	4	Condutleta em alumínio, tipo "C", placa 3M"
3.29	m	20	Eletroduto em PVC rígido Hicapoduxel, placa 3M"
3.30	m	10	Cabo em cobre algarço # 92 1mm ² , classe de isolamento 0,450 15KV
3.31	m	42	Cabo em cobre algarço #38 1mm ² , classe de isolamento 0,450 15KV
3.32	m	20	Cabo em cobre algarço #18 1mm ² , classe de isolamento 0,450 15KV
3.33	m	150	Cabo em cobre algarço # 6mm ² , classe de isolamento 0,450 15KV
3.34	m	280	Cabo em cobre algarço #2,5mm ² , classe de isolamento 0,450 15KV
3.35	m	120	Cabo em cobre algarço #4mm ² , classe de isolamento 0,51KV
3.36	und	6	Interruptor de 120V para lâmpada para lâmpada existente (lâmpada de neon)
3.37	und	2	Interruptor de 240V para lâmpada # 2m de lâmpada das lâmpadas
3.38	und	16	Interruptor de 240V para lâmpada # 2m de lâmpada das lâmpadas
3.39	und	16	Interruptor de 240V para lâmpada # 2m de lâmpada das lâmpadas
3.40	m	10	Cabo em cobre algarço # 92 1mm ² , classe de isolamento 0,450 15KV

Este documento é propriedade da CREA-PA e não deve ser reproduzido sem a devida autorização. Qualquer violação será punida.



CEM – Construtora e Comércio LTDA.
CNPJ: 03.163.099/0001-30 – INSC EST. 15.205.689-0

3.27	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 20 A	und	12
3.28	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 A	und	30
3.29	Disjuntor em caixa moldada, 2P-25A, 250V, padrão IEC	pç	5
3.30	Caixa retangular 4" x 2"	und	54
3.31	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica	und	2
3.32	Disjuntor em caixa moldada, 3P-300A, 750 V, padrão IEC	pç	1
3.33	Disjuntor em caixa moldada, 3P-100A, 750 V, padrão IEC	pç	1
3.34	Switch Ethernet 24 Portas RJ45	un	1
3.35	Painel Distribuição Patch Panel 48 portas	Un	1
3.36	CABO ELETRICO NU CAA ALUMINIO 2AWG SPARROW	m	600
3.37	Eletrocalha 100x100 mm	m	5
3.38	Eletrocalha 50x50 mm	m	10
3.39	CABO COBRE ISOLADO 185 MM ² - 750 V	m	60
3.40	Rack 19" x 16U	un	1
3.41	Cabo de pares trançados 4 pares, CAT 6,23 AWG	m	120
3.42	Cabo de cobre xlpe # 70 mm ² , isolação 1,0 kV	m	40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 147837/2017, emitida em 29/08/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 147837/2017
14/11/2019, 07:35

Chave de Impressão: a8D5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2017 e contém 9 folhas

C.E.M Construtora e Comercio Ltda - EPP.

CNPJ: 03.163.099/0001-30 – Insc. Est.: 15.205.689-0

Av. Maximino Porpino, nº 3031, Anexo – Bairro: Estrela – Castanhal Pará – CEP: 68.743-000 - Telefone/Fax: 91- 3721-4252 – Celular- 8210-2728

ALZUIZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 14/11/2019, às 07:35.



2.37	und	22	Tomada para de energia (1 módulo) 2p+1 20 A
2.38	und	20	Tomada para de energia (1 módulo) 2p+1 10 A
2.39	pc	1	Disjuntor em caixa moldada 3P-25A 250V padrão IBO
2.40	md	24	Caixa metálica 4" x 2"
2.41	und	5	Quadro de distribuição de energia de energia de energia em classe metálica
2.42	pc	1	Disjuntor em caixa moldada 2P-200A 150 V padrão IBO
2.43	pc	1	Disjuntor em caixa moldada 3P-100A 150 V padrão IBO
2.44	un	1	Switch Frontal 24 Posições RJ45
2.45	un	1	Panel Distribuição Priori Frontal 48 posições
2.46	m	200	CABO ELÉTRICO NYLON ALUMÍNIO 2AWG PARALELO
2.47	m	1	Parafusos 100x100 mm
2.48	m	10	Estracalças 50x50 mm
2.49	m	50	CABO COBRE ISOLADO 185 MM ² - 750 V
2.50	un	1	Tomada 19" x 19"
2.51	m	150	Cabo de fibra óptica 4 pares CAT 5E AWG
2.52	m	40	Cabo de cobre 2x25 W 70 mm ² isolado 1 1/2 V

Este documento é propriedade da CEM - Construtora e Comércio LTDA. Qualquer reprodução ou uso não autorizado é proibido.

Este documento é propriedade da CEM - Construtora e Comércio LTDA. Qualquer reprodução ou uso não autorizado é proibido.

Este documento é propriedade da CEM - Construtora e Comércio LTDA. Qualquer reprodução ou uso não autorizado é proibido.



CREA PA

Comissão Reguladora de Engenharia e Arquitetura de PA
 Rua 14 de Abril, 100 - Fátima - Belém - PA



CEM – Construtora e Comércio LTDA.
CNPJ: 03.163.099/0001-30 – INSC EST. 15.205.689-0

3.43	Quadro geral de baixa tensão c/ 50 posições – barramento 400 a -220/127 v	Un	1
3.44	Cruzeta, concreto, retangular, 90 x 90 x 2.000 mm, 250 dan, 18 mm	Un	12
3.45	Cabo de cobre xlpe # 120 mm ² , isolamento 1,0 kV	m	80
3.46	Laço, roldana pré-formado, aco carbono, zincado a quente, cabo de alumínio ca ou caa, púrpura, 560 mm, 7.06 a 8.01 mm, coxim elastômero, epd 57035-029	Un	20
3.47	Disjuntor em caixa moldada, 1P-10a, 250v, padrão iec	pç	12
3.48	Disjuntor em caixa moldada, 3P-32 A, 250v, padrão iec	pç	6
3.49	Disjuntor em caixa moldada, 2P-20 A, 250v, padrão iec	pç	6
3.50	Disjuntor em caixa moldada, 3P-63 A, 250v, padrão iec	pc	5
3.51	Manilha, sapatilha, aço carbono 1010 - 1020 forjado, zincado a quente, 5000 dan	pç	15
3.52	Olhal, parafuso, aço carbono 1010 - 1045 forjado, zincado a quente, 5000 Dan	pç	15
3.53	Parafuso, cabeça quadrada, aco carbono 1010 - 1020, abnt nbr 6323 e 8158, m16 x 2, 200 mm, 5000 kgf, epd-53006-002, com porca	pç	6
3.54	Parafuso, cabeça quadrada, aco carbono 1010 - 1020, abnt nbr 6323 e 8158, m16 x 2, 250 mm, 5000 kgf, epd-53006-002, com porca	pç	4

C.E.M Construtora e Comercio Ltda - EPP.

CNPJ: 03.163.099/0001-30 – Insc. Est.: 15.205.689-0

Av. Maximino Porpino, nº 3031, Anexo – Bairro: Estrela – Castanhal Pará – CEP: 68.743-000 - Telefone/Fax: 91- 3721-4252 – Celular- 8210-2728

ALZINA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 147837/2017, emitida em 29/08/2017



Certidão nº 147837/2017
14/11/2019, 07:35

Chave de Impressão: a8D5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2017 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 14/11/2019, às 07:35.

2.40	Un	Quadro geral de baixa tensão de 50 posições - comprimento 600 x 250x157 x
2.41	Un	Gravata, concreto, retangular, 60 x 90 x 2.000 mm, 500 das, 15 mm
2.42	m	Cabo de cobre 120 mm ² seção, 1,0 kv
2.43	Un	Para lâmpada fluorescente, tipo compacto, lâmpada a descarga, com 115 mm de comprimento, 200 mm x 8,01 mm, com sistema eletrônico, eqd 67032-D19
2.44	Un	Disjuntor em caixa moldada, 1P-10A, 250V, padrão IEC
2.45	Un	Disjuntor em caixa moldada, 2P-32 A, 250V, padrão IEC
2.46	Un	Disjuntor em caixa moldada, 2P-20 A, 250V, padrão IEC
2.47	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-25 A, 250V, padrão IEC
2.48	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-10 A, 250V, padrão IEC
2.49	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-16 A, 250V, padrão IEC
2.50	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-20 A, 250V, padrão IEC
2.51	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-25 A, 250V, padrão IEC
2.52	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-32 A, 250V, padrão IEC
2.53	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-40 A, 250V, padrão IEC
2.54	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-50 A, 250V, padrão IEC
2.55	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-63 A, 250V, padrão IEC
2.56	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-80 A, 250V, padrão IEC
2.57	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-100 A, 250V, padrão IEC
2.58	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-125 A, 250V, padrão IEC
2.59	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-160 A, 250V, padrão IEC
2.60	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-200 A, 250V, padrão IEC
2.61	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-250 A, 250V, padrão IEC
2.62	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-315 A, 250V, padrão IEC
2.63	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-400 A, 250V, padrão IEC
2.64	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-500 A, 250V, padrão IEC
2.65	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-630 A, 250V, padrão IEC
2.66	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-800 A, 250V, padrão IEC
2.67	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-1000 A, 250V, padrão IEC
2.68	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-1250 A, 250V, padrão IEC
2.69	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-1600 A, 250V, padrão IEC
2.70	Un	Disjuntor em caixa moldada, 3P-2000 A, 250V, padrão IEC

O presente documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Qualquer alteração ou modificação no conteúdo deste documento é de inteira responsabilidade do usuário.

Este documento contém informações confidenciais e de propriedade exclusiva da CEM. Qualquer uso não autorizado é proibido.



CEM – Construtora e Comércio LTDA.
CNPJ: 03.163.099/0001-30 – INSC EST. 15.205.689-0

3.55	Alça, preformada de distribuição, aço carbono 1045 a 1070, 7.36 a 8.27 mm, cabo alum. ca ou caa ou alum. liga cal, 610 mm, zincado a quente, vermelho, NBR 6323, epd 57035-003	pç	20
3.56	Isolador Ancoragem Polimérico 15 kV	Un	8
3.57	Isolador Pilar Porcelana 15 kV	Un	22
3.58	Armação, secundaria, 2 estribo, aço carbono 1010 - 1020, zincado a quente, pesado, epd 57035-008, abnt pc nbr 6323 e 8158	pç	6
3.59	Arruela, quadrada, aço carbono 1010 - 1020, zincado a quente, 38 x 3 mm, 18 mm, epd 57035-009, abnt nbr 6323 e 8158	pç	31
3.60	Cartucho, aplicação conector cunha, metalico, vermelho	pç	11
3.61	Conector, aterramento, tipo cunha, cabo-haste, 14.3 mm, fio de aco cobreado 6 a 16 mm ² , liga de cobre, em liga de cobre estanhado, epd 60015-001	pç	10
3.62	Conector, cunha, liga de alumnio, cn 13, vermelho, 13,08 a 16,66 mm, epd 57075-002	pç	8
3.63	Conector, cunha, tronco 3,17 a 8,12 mm, derivacao 3,17 a 5,21 mm, tipo ii	pç	3
3.64	Cabo de alumínio Multiplexado Triplex 3 x 25 mm ²	m	25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 147837/2017, emitida em 29/08/2017



Certidão nº 147837/2017
 14/11/2019, 07:35

Chave de Impressão: a8D5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2017 e contém 9 folhas

C.E.M Construtora e Comercio Ltda - EPP.

CNPJ: 03.163.099/0001-30 – Insc. Est.: 15.205.689-0

Av. Maximino Porpino, nº 3031, Anexo – Bairro: Estrela – Castanhal Pará – CEP: 68.743-000 - Telefone/Fax: 91- 3721-4252 – Celular- 8210-2728

ALZIR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tet + 55 (91) 3219-3402 E-mail faleconosco@creapa.com.br



CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 14/11/2019, às 07:35.

CEM - Construtora e Comércio LTDA
CNPJ: 02.183.880/01-50 - INSC EST. 16.202.622-0

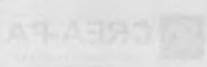
Atos, prorrogação de obra, alteração de projeto, etc. e/ou para o caso de obra em andamento, com o intuito de garantir a qualidade e a segurança da obra, a CEM se reserva o direito de solicitar a suspensão de pagamentos de parcelas de obras em andamento, até que seja regularizada a situação.

2.02	20	24	Atos, prorrogação de obra, alteração de projeto, etc. e/ou para o caso de obra em andamento, com o intuito de garantir a qualidade e a segurança da obra, a CEM se reserva o direito de solicitar a suspensão de pagamentos de parcelas de obras em andamento, até que seja regularizada a situação.
2.03	4	31	Instalação de Ar Condicionado, Potência: 18KV
2.04	11	28	Instalação de Fiação, Potência: 12KV
2.05	9	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.06	21	04	Atos, prorrogação de obra, alteração de projeto, etc. e/ou para o caso de obra em andamento, com o intuito de garantir a qualidade e a segurança da obra, a CEM se reserva o direito de solicitar a suspensão de pagamentos de parcelas de obras em andamento, até que seja regularizada a situação.
2.07	21	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.08	20	08	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.09	8	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.10	7	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.11	20	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.12	20	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.13	20	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.14	20	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.15	20	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.16	20	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.17	20	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.18	20	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.19	20	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030
2.20	20	04	Instalação de equipamentos elétricos, incluindo: 1010 - 1050, tomada e quadro de energia, e/ou para 2010-2020, e/ou para 2020 e 2030

Atos, prorrogação de obra, alteração de projeto, etc. e/ou para o caso de obra em andamento, com o intuito de garantir a qualidade e a segurança da obra, a CEM se reserva o direito de solicitar a suspensão de pagamentos de parcelas de obras em andamento, até que seja regularizada a situação.

Atos, prorrogação de obra, alteração de projeto, etc. e/ou para o caso de obra em andamento, com o intuito de garantir a qualidade e a segurança da obra, a CEM se reserva o direito de solicitar a suspensão de pagamentos de parcelas de obras em andamento, até que seja regularizada a situação.

Atos, prorrogação de obra, alteração de projeto, etc. e/ou para o caso de obra em andamento, com o intuito de garantir a qualidade e a segurança da obra, a CEM se reserva o direito de solicitar a suspensão de pagamentos de parcelas de obras em andamento, até que seja regularizada a situação.





CEM – Construtora e Comércio LTDA.
CNPJ: 03.163.099/0001-30 – INSC EST. 15.205.689-0

ARAÚJO

Alzira Alves de Melo Filha

CONTRATANTE:

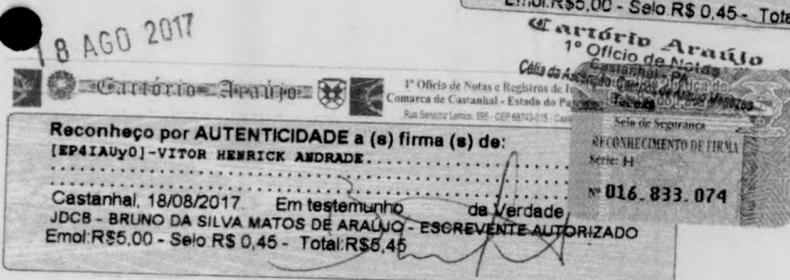
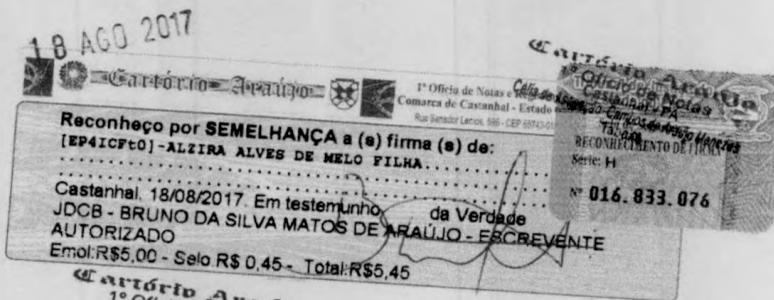
Alzira Alves de Melo Filha – Sócia Administradora
CPF 377.935.002-53 RG 2158276- SSP-PA
C. E. M. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ 03.163.099/0001-30

ARAÚJO

Vitor Henrick Andrade

CONTRATADA:

Vitor Henrick Andrade - Sócio
V10 ENGENHARIA LTDA
CNPJ 25.007.191-0001/44



C.E.M Construtora e Comercio Ltda - EPP.

CNPJ: 03.163.099/0001-30 – Insc. Est.: 15.205.689-0

Av. Maximino Porpino, nº 3031, Anexo – Bairro: Estrela – Castanhal Pará – CEP: 68.743-000 - Telefone/Fax: 91- 3721-4252 – Celular- 8210-2728

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 147837/2017, emitida em 29/08/2017



Certidão nº 147837/2017

14/11/2019, 07:35

Chave de Impressão: a8D5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2017 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 14/11/2019, às 07:35.



CEM - Computore e Comercio LTDA
CNPJ: 03.153.099/0001-50 - INSC EST. 12.208.692-0

Handwritten signature
CEM - Computore e Comercio LTDA - ME
RUA WILSON MOTA, 100 - JARDIM ARAUCARIA
CAMPINAS - SP - CEP: 13060-900

Handwritten signature
CEM - Computore e Comercio LTDA
RUA WILSON MOTA, 100 - JARDIM ARAUCARIA
CAMPINAS - SP - CEP: 13060-900

Multiple faint stamps and handwritten notes, including dates and company information.

CREATA

Centro Regional de Engenharia e Agronomia do Rio



Laudo Técnico

Eu Amiraldo Ferreira de Matos Junior, engenheiro eletricista registrado no CREA-PA sob o nº 151312351-3, que após verificação em loco atesto para os devidos fins que o Engenheiro Vitor Henrick Andrade registrado no CREA-PA sob o nº 22580D PA, executou a obra de acordo com as normas técnicas vigentes. A obra localiza-se na Alameda Osasco Lotes 15,16 e 17 em Castanhal – Pará no bairro Estrela, contemplando as instalações de um banco de capacitores sendo 3x90 kVAr - 380 V com a montagem e estruturação de rede de distribuição de média e baixa tensão para atendimento da iluminação da parte externa do condomínio. Instalação de uma subestação transformadora de 112,5 kVA 13,8 kV – 220/127V e rede elétrica interna e luminárias de sobrepor e embutir.

Dados do Proprietário:

Nome: C.E.M Construtora e Comércio Ltda
 CNPJ 03.163.099/0001-30
 Endereço: Av. Maximino Popino, nº 3031, Anexo – Bairro: Estrela – Castanhal Pará – CEP: 68.743-000

Período Início Obra: 17/04/2017 Período Fim da Obra: 17/08/2017

A obra foi registrada pelo Engenheiro Vitor Henrick Andrade sob a ART de nº PA20170223494.

Assim afirmo e atesto que a obra acima citada está realizada e concluída de acordo com todos os serviços e materiais constantes no Atestado de Conclusão de Obra e Capacidade Técnica em anexo, e de acordo com todas as normas técnicas vigentes.

Este laudo está registrado sob a ART nº PA20170224803.

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 Comarca de Castanhal - Estado do Pará
 Rua Senador Lamounier, 595 - CEP 68743-000

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
 [EP4IKh0]-AMIRALDO FERREIRA DE MATOS JUNIOR.....

Castanhal, 18/08/2017. Em testemunho da Verdade
 JDCB - BRUNO DA SILVA MATOS DE ARAUJO - ESCRIVENTE
 AUTORIZADO
 Emol: R\$5,00 - Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$5,45

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Série: H
 Nº 016.833.075

ARAÚJO

Amiraldo Ferreira de Matos Junior

Amiraldo Ferreira de Matos Junior
 CREA PA Nº 151312351-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 147837/2017, emitida em 29/08/2017



Certidão nº 147837/2017
 14/11/2019, 07:35
 Chave de Impressão: a8D5a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2017 e contém 9 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170224803

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

AMIRALDO FERREIRA DE MATOS JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 151312351-3

2. Contratante

Contratante: **C.E.M. Construtora e Comércio Ltda - ME**

CPF/CNPJ: 03.163.099/0001-30

AVENIDA MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Nº: 3031

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CASTANHAL**

UF: **PA**

CEP: 68743000

País: **Brasil**

Telefone: (91) 3721-3846

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 7.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **C.E.M. Construtora e Comércio Ltda - ME**

CPF/CNPJ: 03.163.099/0001-30

ALAMEDA OSASCO

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **ESTRELA**

Cidade: **CASTANHAL**

UF: **PA**

CEP: 68743280

Telefone: (91) 3721-3846

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: . Longitude: .**

Data de Início: **17/04/2017**

Previsão de término: **17/08/2017**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	112,50	kva
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1798 - ABAIXADORA	112,50	kva
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1803 - RESIDENCIAL	112,50	kva
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1836 - BANCO DE CAPACITORES	112,50	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo técnico de certificação de atestado. A obra foi registrada pelo Engenheiro Vítor Henrick Andrade certificado sobre o CREA RNP 151037475-2 sob a ART de no PA20170223494.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Contratada de *21* de *agosto* de *2017*

Local

data

Amiraldo Ferreira de Matos Junior

AMIRALDO FERREIRA DE MATOS JUNIOR - CPF: 001.766.832-83

ALZINA ALVES DE MOTA EHA

C.E.M. Construtora e Comércio Ltda - ME - CNPJ: 03.163.099/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **18/08/2017**

Nosso Número: **2938627**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pa.gov.br/validar> com a chave: PA20170224803

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 147837/2017, emitida em 29/08/2017



Certidão nº 147837/2017

14/11/2019, 07:35

Chave de Impressão: a8D5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2017 e contém 9 folhas

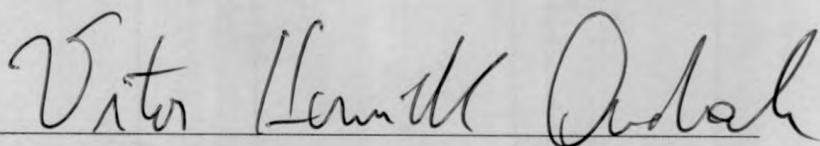


TOMADA DE PREÇOS N° 02/2019
Processo Administrativo n° 01205.000341/2019-60

**DECLARAÇÃO DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
PECULIARES**

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços N° 02/2019, que a empresa V10 Engenharia Ltda sediada na Rua Coronel Leal 2000 Sala 743 - Centro, CNPJ 25.007.191-0001/44, representada por seu Responsável, o Sr Vitor Henrick Andrade, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Belém 29 de Outubro de 2019



V10 Engenharia Ltda
Vitor Henrick Andrade
CPF 017.851.781-05 RG 4587235
Sócio Diretor

Processo Administrativo nº 01.202.000341/2019-00
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
PECULIARES

Declara para fins de habilitação na Tomada de Preços Nº 02/2019, que a empresa VTD Engenharia Ltda inscrita no CNPJ nº 07.003.791/0001-44, representada por seu responsável Sr. Vitor Henrick Andrade, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades técnicas e comerciais do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará de recursos para questionamento futuro dos critérios técnicos de habilitação com o contratado.

Belém, 29 de Outubro de 2019.



VTD Engenharia Ltda
Vitor Henrick Andrade
CPF 01.881.381-02 Insc 488712
Sócio Diretor



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 198489/2019
Emissão: 28/10/2019
Validade: 31/10/2019
Chave: WW9DC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: V10 ENGENHARIA LTDA. - EPP

CNPJ: 25.007.191/0001-44

Registro: 0001485954

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 20/03/2017

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELÉTRICA / ELETRÔNICA); SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ? SCM; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET ? VOIP; ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. OBJETIVO PARCIAL

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CORONEL LEAL, 2000, SALA 743, CENTRO, CASTANHAL, PA, 68742800

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/11/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000148621DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 5384803. Data de vencimento do boleto: 31/10/2019
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VITOR HENRICK ANDRADE

Registro: 1510374752

CPF: 017.851.781-05

Data Início: 07/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



52



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUOTAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
do Protocolo nº 2794 de 08 de Dezembro de 1982

CREA-PA

Nº 339482/1981
Enquadrado 24120/1982
Válida até 28/12/81
Linha 40000

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Pará

DECLARAÇÃO DE QUE O TITULAR DO REGISTRO É O ÚNICO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA E QUE NÃO EXISTE OUTRO TITULAR DO REGISTRO DA MESMA EMPRESA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 17 DO REGULAMENTO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARÁ, EM 1982.

DECLARAÇÃO DE QUE O TITULAR DO REGISTRO É O ÚNICO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA E QUE NÃO EXISTE OUTRO TITULAR DO REGISTRO DA MESMA EMPRESA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 17 DO REGULAMENTO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARÁ, EM 1982.

DECLARAÇÃO DE QUE O TITULAR DO REGISTRO É O ÚNICO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA E QUE NÃO EXISTE OUTRO TITULAR DO REGISTRO DA MESMA EMPRESA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 17 DO REGULAMENTO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARÁ, EM 1982.

DECLARAÇÃO DE QUE O TITULAR DO REGISTRO É O ÚNICO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA E QUE NÃO EXISTE OUTRO TITULAR DO REGISTRO DA MESMA EMPRESA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 17 DO REGULAMENTO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARÁ, EM 1982.

DECLARAÇÃO DE QUE O TITULAR DO REGISTRO É O ÚNICO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA E QUE NÃO EXISTE OUTRO TITULAR DO REGISTRO DA MESMA EMPRESA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 17 DO REGULAMENTO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARÁ, EM 1982.

DECLARAÇÃO DE QUE O TITULAR DO REGISTRO É O ÚNICO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA E QUE NÃO EXISTE OUTRO TITULAR DO REGISTRO DA MESMA EMPRESA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 17 DO REGULAMENTO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARÁ, EM 1982.

DECLARAÇÃO DE QUE O TITULAR DO REGISTRO É O ÚNICO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA E QUE NÃO EXISTE OUTRO TITULAR DO REGISTRO DA MESMA EMPRESA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 17 DO REGULAMENTO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARÁ, EM 1982.

DECLARAÇÃO DE QUE O TITULAR DO REGISTRO É O ÚNICO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA E QUE NÃO EXISTE OUTRO TITULAR DO REGISTRO DA MESMA EMPRESA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 17 DO REGULAMENTO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARÁ, EM 1982.

DECLARAÇÃO DE QUE O TITULAR DO REGISTRO É O ÚNICO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA E QUE NÃO EXISTE OUTRO TITULAR DO REGISTRO DA MESMA EMPRESA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 17 DO REGULAMENTO GERAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO PARÁ, EM 1982.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa V10 Engenharia Ltda CNPJ 25.007.191/0001-44, localizada na Rua Coronel Leal, Nr 2000, sala 743, Castanhal - PA, através de seu responsável técnico VÍTOR HENRICK ANDRADE CREA 2258AD-PA e CPF 017.851.781-05, executou os serviços de Engenharia para a adaptação da cabine primária, caixa d'água e rede elétrica de média tensão e todo o material necessário para a correta instalação no Colégio Militar de Belém, localizado na cidade de Belém no Estado do Pará, de acordo com a DANFe Nr 201700000000007, por meio da Carta Convite 04/2017, não havendo nada que desabone sua conduta técnica e moral, razão pela qual lhe conferimos o presente atestado.

Local da Obra: Colégio Militar de Belém – Av. Almirante Barroso Nr 4348 - Bairro Sousa, Belém – PA.

Modalidade: Contratação de Serviços.

Valor: R\$ 43.202,67 (quarenta e três mil duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

Data de Início Obra: 24/11/2017

Data Conclusão Obra: 13/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	MÃO DE OBRA INDIRETA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,000
2.1	ART DE EXECUÇÃO OBRA ACIMA R\$ 15.000,01	UND	1,000
3	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m ³	0,390
3.2	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO/CAMADA REGULARIZADORA ATÉ 5cm	m ²	25,000
3.3	RETIRADA DE CRUZETA	UND	7,000
3.4	RETIRADA DE CABO DE AL 2 AWG	m	825,000
4	FUNDAÇÃO		
4.1	SAPATA DO PILAR DO MURO DO LADO DA CASA		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016	m ³	0,390
4.1.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	m ³	0,032
4.1.3	CORTE DE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5mm ² , UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 07/2016	Kg	35,290

Confere Com O Original.
[Assinatura]
Servidor

53


 MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa V10 Engenharia Ltda (CNPJ nº 07.191.000/04) localizada na Rua Coronel Leal, nº 3000, sala 743, Castanhal - PA, através de seu responsável técnico VITOR HENRICK ANDRADE GRECA 2228AD-PA e CPF 017.851.781-02, executou os serviços de Engenharia para a edificação da cozinha primária, caixa d'água e rede elétrica de média tensão e todo o material necessário para a correta instalação no Colégio Militar de Belém, localizado na cidade de Belém no Estado do Pará, de acordo com o DAP nº 20170000000007, por meio da Carta Convite 04/2017, não havendo nada que desponha sua conduta técnica e moral, tendo pela qual lhe conferimos o presente atestado.

Local da Obra: Colégio Militar de Belém - Av. Almirante Barroso nº 4348 - Bairro Souza, Belém - PA

Modalidade: Contratação de Serviços

Valor: R\$ 43202,67 (quarenta e três mil duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos)

Data de Início Obra: 24/11/2017

Data Conclusão Obra: 13/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	MÃO DE OBRA INDIRETA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,000
2.1	ART DE EXECUÇÃO OBRA ACIMA R\$ 12.000,01	UND	1,000
3	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TROLOS FURADOS SREAPROVEITAMENTO	m ²	0,390
3.2	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO/CAMADA REGULARIZADORA ATÉ 2cm	m ²	23,000
3.3	RETIRADA DE CRUZETA	UND	7,000
3.4	RETIRADA DE CABO DE AL 2 AWG	m	822,000
4	FUNDAÇÃO		
4.1	SAPATA DO PISAR DO MURO DO LADO DA CASA		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016	m ³	0,390
4.1.2	CONCRETO MAIOR PARA LASTRO TRAÇO 14:24:4 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF 02/2016	m ³	0,032
4.1.3	CORTE DE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5mm, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS EXCETO LAJES AF 02/2016	Kg	32,390

Contato Com Original
 Servidor

4.1.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4,3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	m ³	0,320
4.2	SAPATA CASA DE BOMBA DA CAIXA D'ÁGUA		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016	m ³	0,250
4.2.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRAÇO 1:4:5:4:5 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	m ³	0,013
4.2.3	CORTE DE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 mm ² , UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	Kg	10,720
4.2.4	CORTE DE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 mm ² , UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	Kg	1,200
5	ESTRUTURA DE CONCRETO		
5.1	PILAR DO MURO DO LADO DA CASA DE FORÇA		
5.1.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17mm. AF 12/2015	m ²	2,600
5.1.2	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2 X 3/16"	UND	2,850
6	ESTRUTURA METÁLICA		
6.1	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	m ²	2,100
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	ESTRUTURA CE1-A EQV CLEA-1	UND	5,000
7.2	ESPAÇADOR LOSANGULAR REDE COMPACTA MT 15 KV	UND	21,000
7.3	ESTRUTURA CE3-TR	UND	1,000
7.4	ESTRUTURA 2CE3 EQV CLEA1-DCC2	UND	2,000
7.5	CABO DE AÇO GALVANIZADO 6,4 mm PARA DEDE DISTRIB COMPACTA	m	275,000
7.6	CABO AL 35mm ² XLPE 15KV	m	825,000
8	ALVENARIAS E PAINÉIS DE FECHAMENTOS		
8.1	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20 cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ³	2,580
8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m ²	6,360
8.3	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA	m ²	6,360

Confere Com O Original.
 [Assinatura]
 Servidor

[Assinatura]

4.1.A	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4,25 (CEMENTO/AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF 022018	m ³	0,320
4.2	SAPATA CASA DE BOMBA DA CAIXA D'ÁGUA	m ³	0,250
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 022018	m ³	0,013
4.2.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRAÇO 1:4:2+2 (CEMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF 022018	m ³	10,720
4.2.3	CORTE DE DOBRA DE AÇO CA-30, DIÂMETRO DE 10,0 mm, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 122012	Kg	1,200
4.2.4	CORTE DE DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 mm, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF 122012	Kg	
5	ESTRUTURA DE CONCRETO		
5.1	PLAR DO MURO DO LADO DA CASA DE FORÇA		
5.1.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17mm. AF 122012	m ²	2,600
5.1.2	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2 X 3/8"	UND	2,820
6	ESTRUTURA METÁLICA		
6.1	PORTÃO DE FERRO COM VARA 12" COM REQUADRO COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF 122012	m ²	2,100
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	ESTRUTURA CBI-A BOV CBI-A-1	UND	2,000
7.2	ESPAÇADOR LONGUELA REDE COMPACTA MT 15KV	UND	21,000
7.3	ESTRUTURA CBI-TR	UND	1,000
7.4	ESTRUTURA 3C3 BOV CBI-A-DCC3	UND	2,000
7.5	CABO DE AÇO GALVANIZADO 64 mm PARA DEDE DISTRIB COMPACTA	m	272,000
7.6	CABO AL 35mm ² XLPB 15KV	m	822,000
8	ALVENARIAS E PAINÉIS DE RECLAMENTOS		
8.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS 25X10X30 cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CEMENTO, CAL E AREIA)	m ²	2,280
8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE PACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL AF 022014	m ²	6,350
8.3	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3,8 EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPRESSURA	m ²	6,360

Contato Com O Original
 1111-1111
 1111-1111

	DE 20mm, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		
8.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	25,000
9	IMPERMEABILIZAÇÕES		
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8mm), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, E=3mm	m ²	25,000
10	COBERTURA		
10.1	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m	3,000
10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6mm, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10 GRAUS, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	3,000
10.3	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	m	3,000
11	PINTURAS		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	36,260
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	73,800
11.3	RETIRADA DE PINTURA COM MASSA	m ²	110,060
11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	m ²	73,800
11.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	73,800
11.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m ²	2,100
12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	500,000

Belém, PA, 18 de setembro de 2018.

MARCO ANTONIO GUIMARÃES INNECCO - Cel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Belém

Confere Com O Original.

Servidor

12.1	200,000	m ²	12.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA
11.6	2,100	m ²	11.6 PROTEÇÃO COM ZARÇÃO (1 DEMÃO) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)
11.2	73,800	m ²	11.2 EM TETO, DUAS DEMÃOS AF 062014
11.4	73,800	m ²	11.4 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS
11.3	110,060	m ²	11.3 RETIRADA DE PINTURA COM MASSA
11.2	73,800	m ²	11.2 LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 062014
11.1	36,280	m ²	11.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF 062014
11			11 PINTURAS
10.3	3,000	m	10.3 REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL TELHADO - CABROS, CONSIDERANDO RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO
10.2	3,000	m ²	10.2 INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10 GRAUS, COM ATÉ 2 LATERAL DE 1M DE ONDA PARA TELHADO COM FIBROCIMENTO B = 6mm, COM RECORRIMENTO TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL
10.1	3,000	m	10.1 RECOLOCAÇÃO DE RIBAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL
10			10 COBERTURA
9.1	22,000	m ²	9.1 INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, ALUMÍNIO GORADO DE ESPESSURA (6mm) MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM IMPERMEABILIZAÇÕES
8.4	22,000	m ²	8.4 ADEBIDO, ESPESSURA 3CM AF 062014 APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4
			DE 20mm, COM EXCEÇÃO DE TALISCAS AF 062014

Belém, PA, 18 de setembro de 2018.

MARCO ANTONIO GUIMARÃES INECCO - Cel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Belém

Contate Com Original

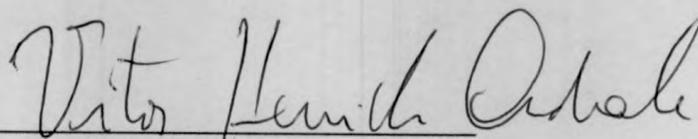
2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019
Processo Administrativo nº 01205.000341/2019-60

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

V10 Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ N.º 25.007.191-0001/44 com sede na Rua Coronel Leal 2000 Sala 743 em Castanhal – PA CEP 68.743-070 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vitor Henrick Andrade, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Belém 13 de Novembro de 2019



V10 Engenharia Ltda
CNPJ 25.007.191/0001-44
Vitor Henrick Andrade
CPF 017.851.781-05 RG 4587235
Sócio Diretor

Processo Administrativo nº 01202.000341/2019-60
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXIII DO ART.
3º DA CF/88

VTD Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.007.191-0/001-44 com sede na Rua
Coronel José João 2000 Sala 143 em Curitiba - PARANÁ, CEP: 81.130-070 por intermédio do seu
representante legal Sr. Vítor Henck Andrade, DCE/ARA, para fins do disposto no Art.
33, V da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o disposto no inciso XXIII do art. 3º da
Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega maior de 16 (dezesseis) anos

Brasília, 15 de Novembro de 2019

[Handwritten signature]

VTD Engenharia Ltda
CNPJ 22.007.191/001-44
Vítor Henck Andrade
CPF 017.821.781-02 RJ 4587322
Sócio Diretor